

VACARIA

Da maçã e dos rodeios



160 Anos

*Deputado
Francisco Appio*

- Dezembro 2010 -



Projeto Esperança

ÍNDICE

Apresentação.....	2
Casa Verde símbolo de Vacaria.....	3
Medalha do Mérito Farroupilha ao Dr. José Camargo.....	5
Dr. Protásio Lemos da Luz – Cidadão Emérito.....	7
Ipê – Desafios em novos tempos.....	8
Aeroporto de Vacaria.....	9
Escudo do Javali.....	13
Javali não se caça com gatos.....	14
Produtores fazem apelo ao Ibama.....	16
Javalis são transmissores de doenças.....	19
O javali asselvajado na pequena propriedade.....	20
Não há impedimento à caça do javali.....	21
Eixo suspenso.....	25
Histórico da Fazenda do Socorro.....	27
Lourdes Noronha Pinto.....	29
Abelard Jacques Noronha.....	30
Patrimônio histórico e cultural.....	32
Investigação oficial.....	33
Datas históricas de Vacaria.....	59
Parlamentar por vinte anos.....	66
Prestação de contas do mandato parlamentar.....	70
Outras atividades.....	71
Ações legislativas.....	73
Recado final: Nem sempre o insucesso é derrota.....	74
Antônio Prado 112 anos.....	75
Publicações.....	77

APRESENTAÇÃO

PROJETO na década de 70, com os primeiros pomares, com as sete famílias pioneiras, lideradas por Palombini, Mezari e Mussatto “os pais da maçã”, a fruticultura cumpriu etapas importantes, em períodos distintos.

REALIDADE nos anos 80, com o ingresso de empresas, estimuladas pelos incentivos fiscais (emenda Faccioni) que estendeu os benefícios aos pomares.

ÊXITO e forte crescimento na primeira década do novo milênio, verificou-se pela ampliação das câmaras frias com Atmosfera Controlada, com a conservação pelo tempo necessário a comercialização da maçã.

EXPANSÃO a partir com a ISENÇÃO DO ICMS, no Governo Rigotto (2005) e com o asfaltamento da BR285 Vacaria/Bom Jesus “Estrada da Maçã - Lei Sartori”.

INSTABILIDADE marcou as safras 2008/2009, pelos mercados inseguros.

EXPECTATIVA da nova safra, fica na dependência dos efeitos do granizzo de novembro passado e pelo novo gerenciamento da AGAPOMI/ABPM e das políticas públicas do setor, iniciativas de consórcios e cooperativas.

TUDO A VER COM A MAÇÃ e o crescimento regional dos últimos 30 anos. Não é mera coincidência, mas resultado de trabalho intenso e perseverante.

ASFALTAMENTO da BR285 (Vacaria/Bom Jesus) justificado pelo escoamento da produção, pois a maior parte dos pomares estão na região.

ASFALTAMENTO da RS122 (Vacaria/Ipê/Antônio Prado), também foi viabilizado pela fruticultura regional.

INÍCIO da pavimentação da RS456 Esmeralda, sustentado pela necessidade de acesso aos pomares, da última fronteira agrícola do Estado.

PORTAIS turísticos na BR116 e na BR 285 e a construção da Casa da Maçã no Mercado Público, associaram o agroturismo à maçã.

AEROPORTO regional para alavancar os empreendimentos da fruticultura.

PESQUISA das águas demonstrou que não há contaminação, como foi apregoada.

PESQUISA da saúde bucal, pendente, mostrará a eficiência na higiene bucal.

INCLUSÃO DIGITAL mostrou a maçã dos Campos de Cima da Serra, ao mundo.

FALTA associar a produção, comércio e agro turismo, com políticas públicas que aproveitem estes recursos naturais. Para começar, um portal turístico da maçã e reconhecer que a fruticultura responde por mais de 50% dos negócios/empregos.

CASA VERDE E A CULTURA REGIONAL



A **CASA VERDE** é uma referência, a poucos metros da Catedral, o ponto mais central da cidade. Com a Catedral, símbolo de Vacaria, guarda pontos em comum como as pedras na sua base e porão, da mesma jazida de onde saíram as pedras com as quais se construiu o templo católico. A madeira,

grossa, forte e resistente veio da Fazenda da Estrela.

A **CASA VERDE** por quase 90 anos mantém as características de casa italiana, com 3 pisos, perdeu as tabuinhas do telhado substituídas pelo zinco, pela impossibilidade de substituição da madeira, segundo seu último proprietário. Seu estilo não é diferente das casas tombadas pelo patrimônio histórico de Antônio Prado. Foram assim as primeiras casas residenciais, com a cobertura fortemente inclinada, para evitar a concentração da neve e escoamento rápido das águas da chuva. Outrora exibiu uma varanda lateral, depois demolida. O porão não era a parte mais visitada, mas ali guardava-se mantimentos, favorecidos pela temperatura amena. No “sótão” estavam os quartos, aquecidos no inverno pelo calor solar, conservado pelo zinco.

ANDRÉ RIGOTTI, na década de 30, construiu a casa, endereço de padaria e fábrica de móveis, até tornar-se nos anos 90 escritório parlamentar. André e Belinha (Inácia Volante) tiveram 8 filhos, João (fotógrafo), Eçobaldino (Bado), Luiz (fundador do Glória), Oscar (Gringo), Carlos Rigotti, José Élio (Burja), Ana Eva (Nina) e Eli Antônio. **JOÃO RIGOTTI**, primeiro filho com a dona Belinha, tinha sete anos quando a casa foi construída. Foi auxiliar de marceneiro, mas foi na fotografia que realizou sua vida. Durante décadas fotografou casamentos, batizados, crismas, aniversários e a linha de chegada do “photochar” da cancha reta do Jockey Clube de Vacaria. João morreu em 2006, na mesma Borges de Medeiros Nº. 1592, onde nasceu.



CARLOS RIGOTTI, outro filho de André e Belinha, nasceu em 1930, serviu ao exército em Rosário do Sul, ingressou no Batalhão em Vacaria como desenhista em 1950. Transferido para o Rio, fez a Escola Nacional de Belas Artes, ingressou no Ministério dos Transportes, onde ficou até se aposentar em Brasília, em 1983. Quando retornou à Vacaria, já era reconhecido como um dos mais respeitados artistas plásticos. Sua inspiração

está nos símbolos da terra, Catedral, pinheiros, maçãs, trigais, rodeios, como na pintura a óleo, que estampamos na contracapa desta publicação.

A CASA VERDE foi sua casa por muitos anos. Rigotti lembra que a área da Borges de Medeiros até o viaduto e adjacências era constituída de chácaras e poteiros. Na Rua General Lima, por exemplo, estavam os poteiros e estribarias para cavalos, mulas e carroças dos hóspedes do Hotel da Dona Estácia na esquina do Carbonara, defronte a Casa Verde. Carlos lembra com carinho da mulher que foi sua babá, dona de hotel, mãe da Dona Morena Juventina, portanto avó do jornalista e advogado João Telmo de Oliveira. Mas a história da família Rigotti em Vacaria começa em 1900 com o nascimento de André em Caxias do Sul.



ANDRÉ RIGOTTI tinha 14 anos quando conheceu Vacaria. Era auxiliar de carreteiro e ajudava no transporte de farinha de trigo de Antônio Prado para abastecer a cidade. Encarregado do breque da carroça, trabalhou para o Bróglgio e o Gasparetto, que mais tarde o contrataram como auxiliar na padaria. De auxiliar para dono da padaria foi uma passagem rápida, era o proprietário do estabelecimento quando casou com dona Belinha (Inácia Volante). A profissão e o negócio eram lucrativos, mas André que trabalhava dia e noite junto aos fornos, contraiu uma doença que abreviou sua vida. Recebeu a recomendação médica de mudar de profissão. Optou pela carpintaria e marcenaria, o que o levou a construir a Casa Verde, no início da década de 30. Tinha cinco filhos quando mudou-se para a Casa Verde.

A VENDA DA CASA VERDE - Com sua equipe construiu os pavilhões para a Primeira Exposição Agropecuária de Vacaria. Os negócios iam bem, mas a saúde de André de mal a pior. A herança das madrugadas na padaria da Júlio, agravaram seu estado de saúde e em 1941 vendeu a Casa Verde e foi para as proximidades de Capão Grande, onde adquiriu campo e instalou uma marcenaria. Ficou menos de um ano e voltou para a chácara da Borges, onde morreu em 1944. Carlos além dos quatro irmãos mais velhos, tinha a companhia dos mais novos Buja, Nina e Elí, quando serviu ao exército em Rosário do Sul.

TAUPHICK SAADI (foto) salvou a vida do pequeno Carlos em 1937. Brincando na oficina, enredou-se nas correias e ficou preso no eixo principal, partindo seus ossos. Levado ao hospital foi operado e seus ossos colocados nos devidos lugares, sem uso de raio-x. Era justamente o Dr. Tauphick Saadi, um símbolo na ortopedia rio-grandense, o médico que o atendeu e salvou sua vida. Tauphick inspirou a carreira médica de muitos profissionais da região, como o dr. José Camargo, próxima página.



MEDALHA DO MÉRITO FARROUPILHA

José de Jesus Peixoto Camargo



JOSÉ CAMARGO foi agraciado com a Medalha do Mérito Farroupilha, a mais alta condecoração do Parlamento Rio-grandense. À cerimônia no dia 18/12/2007 presidida pelo deputado Frederico Antunes, foi prestigiada por parlamentares, secretários de estado, convidados, familiares e colegas do Complexo Santa Casa, onde atua há quarenta anos.

ZELI CAMARGO exibiu com orgulho as qualidades de José e lembrou que aquela homenagem era um bálsamo em seu coração, ferido com o falecimento do marido Deoclécio Camargo, com o qual conviveu por mais de 60 anos criando seus filhos José, Homero, Maria Helena e Décio.

O deputado **FRANCISCO APPIO** foi o autor da proposição aprovada pela Assembleia Legislativa, abrindo as comemorações dos 243 anos da

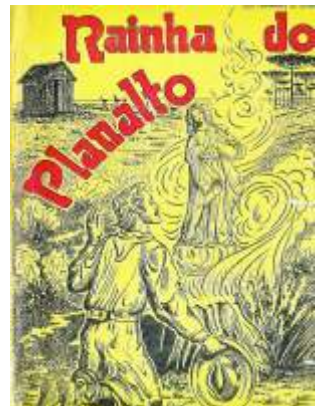
Colonização Açoriana de Vacaria e Região. José de Jesus Peixoto Camargo é descendente pelo lado materno, compondo a oitava geração iniciada pelo Pioneiro José Antonio Borges Vieira.

CAMARGO, com a esposa Marília, filhos Fábio e Camila, nora Verla Rizzon, neto João Pedro, sobrinho Spencer, irmão Décio e a mãe Zeli, o médico cirurgião, famoso por mais de 270 transplantes de pulmão, fez brilhante discurso. Sua manifestação foi considerada uma peça literária de raro valor disponível em www.appio.com.br

A BIOGRAFIA de José Camargo resgata a vida profissional do homenageado. Além das fotos do evento, o currículo e um pouco mais da história do Dr. José Camargo podem ser acessados no site do deputado Francisco Appio.



Na foto, os deputados Francisco Appio e Frederico Antunes entregam a Medalha do Mérito Farroupilha ao Dr. José Camargo em 1/12/2007 na Assembleia Legislativa. Camargo, pioneiro em transplantes de pulmão na América Latina, é descendente direto dos fundadores de Vacaria. Reportagem completa na publicação SERRANO, SIM SENHOR em www.appio.com.br



FONTE VIRTUAL - Como suporte às pesquisas dos participantes do concurso literário, produzimos a versão digital dos livros:

“**Rainha do Planalto**”, 1959, do Professor José Fernandes de Oliveira.

“**Vacaria dos Pinhais**”, 1996, de Fidélis Dalcin Barbosa.

“**Genealogia da Família Borges Duarte**”, 1981, por Theodoro Carneiro Duarte.

“**No Planalto**” de Manuel Duarte editado em 1930, sobre Vacaria e o relatório de Sátiro Dornelles Oliveira Filho, 1994. **Todos disponíveis em www.appio.com.br**



PROTÁSIO LEMOS DA LUZ CIDADÃO EMÉRITO



A Câmara de Vereadores de Vacaria outorgou, no dia 18/10/2008, ao médico cardiologista **Protásio Lemos da Luz**, o título de **CIDADÃO EMÉRITO** pelos relevantes serviços prestados.

No INCOR e na Fundação Zerbini foi um dos pioneiros e dos mais destacados pesquisadores das doenças cardiovasculares. Dedicou especial atenção à arteriosclerose (envelhecimento das artérias), uma das maiores causas de infartos com morte.

Na solenidade, o homenageado foi saudado pelo autor, vereador Antônio Roque de Lima e Silva, pelo deputado estadual Francisco Appio e pelo cirurgião Fernando Lucchesi.

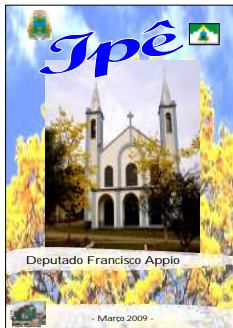
Acompanhado pela esposa Rosália Reali da Luz, pelo irmão Irineu Santos Lemos da Luz, prefeito Antônio Carlos Alves (Esmeralda), vice-prefeito Romeu Biazus (Vacaria), médicos, autoridades e convidados, o Dr. Protásio Lemos da Luz, em agradecimento pela homenagem de Vacaria, discorreu sobre seu passado de estudante, sua formação em Curitiba e nos EUA, seu trabalho no INCOR, sua vida profissional e as experiências e conhecimento do ser humano. E deixou escapar um novo segredo do vinho.

Em longas pesquisas, onde alimentou seres humanos e cobaias com uso diário de vinho – moderadamente – comprovou que em pequenas doses o vinho (flavonóides) reduz o envelhecimento das artérias. Suas pesquisas científicas foram comprovadas e reconhecidas mundialmente.

LONGEVIDADE – O cientista quer comprovar que o vinho evita o envelhecimento, retardando a morte das células. Vai comparar a longevidade de duas classes de pessoas: os que bebem de forma moderada e os que nunca bebem (abstêmicos), identificados numa comunidade religiosa.

O discurso do Dr. Protásio na Câmara de Vereadores em 18/10/2008 pode ser acessado na separata de 2008 VACARIA DAS MAÇÃS E DOS RODEIOS em www.appio.com.br

IPÊ - DESAFIOS EM NOVOS TEMPOS



No suplemento Ipê, Appio resgatou homenagens prestadas ao município na Assembleia Legislativa (2001), ao ex-governador Synval Guazzelli (2002), patrono da RS122, ao saudoso Moisés Mondadori (2000), pioneiro na gravação de discos.

Destacamos Raymundo Faoro, da Academia Brasileira de Letras, Victor Cândido Gobatto, Embaixador, Ermano Varaschin, advogado e brilhante orador.

Outros filhos de Ipê - Laureano Fortuna, empresário e vereador, Nelsir Tessaro, vereador na Câmara de Porto Alegre, deputado Onofre Agostini, Secretário da Fazenda em Santa Catarina, Genor Mussato, agrônomo e pioneiro na introdução da maçã na região, bem como os ex-prefeitos Protásio Guazzelli e Darci Zanotto, fundamentais na formação do município e o atual prefeito de Vacaria, Elói Poltronieri.

Destacada como a cidade da agricultura/fruticultura ecológica, herança do agrônomo Delvino Magro, é sede da Doux Frangosul, e de grande produção de hortigranjeiros, carne, flores e uvas e ganhou forte impulso de progresso com o asfaltamento da RS122.

O grande desafio da RS122, ligação com o norte do país, exige o compromisso permanente de sua conservação.

Onze anos depois do asfaltamento, a rodovia necessita de restauração imediata, face ao intenso trânsito de veículos, como alternativa à BR116.

O trecho de responsabilidade do DAER não é conservado pelos pedágios. Nesta circunstância, o motorista de Ipê paga 12 reais por 35km de rodovia pedagiada (BR116 - Vacaria) e não tem segurança em estrada esburacada.



APPIO Defendeu a região na **EDUCAÇÃO, SEGURANÇA com SAÚDE E PAZ!**

PROMETEU E CUMPRIU!



COMPROMISSOS REALIZADOS

Hemodiálise com 19 máquinas e acessórios para 76 pacientes.
Casa dos Renais Crônicos e Unidade Móvel de Saúde
Equipamentos para Hospitais e Postos de Saúde.
Portal Turístico e Centro de Eventos do Mercado Público.
Inclusão Digital nas Escolas Municipais.
Recursos para APAE, CEDEDICA e CTGs
Pesquisa das águas(UCS)

AEROPORTO



2010 - A conclusão deste projeto, concebido na década de 90, é a maior conquista regional e a grande obra do Governo Yeda Crusius na região. A imagem acima, vale por mil palavras e representa a possibilidade de operações de aviões de grande porte, na maior pista pavimentada do interior do Estado.

Iniciado no Governo Britto, com a inclusão no PROFAA (Programa Federal de Aparentamento de Aeroportos) com a contra-partida de 30% do Estado e a participação de Vacaria, com a área, o Aeroporto decolou no atual governo, com o asfaltamento da pista de 2.020 metros.

1996 - Iniciada a luta para a implantação do Aeroporto Regional de Cargas de Vacaria, por Francisco Appio, prefeito Enore Ângelo Lucian Mezari e o Governador Antonio Britto. Britto colocou o Aeroporto no PROFAA. Mezari e Pegoraro foram os que mais ajudaram, desapropriando e pagando o terreno.

1998 – O Estado inclui o Aeroporto no PROFAA, Fundo criado com parte das passagens aéreas para reaparelhamento e construção de aeroportos.

Pelo Convênio assinado, o ESTADO dá a contrapartida de 30% e o PROFAA libera 70% dos recursos necessários às obras de terraplanagem, pavimentação da pista de 2.020 metros, área de taxiamento e construção Hangar.

A contrapartida do município é o terreno. Vacaria declarou a área de utilidade pública para fins de desapropriação, adquiriu o terreno e doou ao Ministério da Aeronáutica, que por sua vez liberará a área do atual Aeroporto na cidade.



Em 1998, Appio assegurou a inclusão do Aeroporto no PROFAA e coordenou as negociações entre Mezari e Britto.

Na foto ao lado, assina o protocolo que garantiu o convênio do Aeroporto, ao lado do Governador Britto e do ex-governador Guazzelli.

(05/08/2009 – Assinado o novo contrato para a conclusão do aeroporto, ao lado.



MÉRITOS - É um exagero atribuir esta conquista dos Campos de Cima da Serra, apenas ao Governo Federal e à administração municipal de Vacaria. O que fizeram pela obra foi importante, não mais do fizeram Francisco Appio, o prefeito Mezari e o Governador Antonio Britto em 1996.

“Devemos a Governadora Yeda Crusius a decisão política e administrativa de concluir a grande obra após 12 anos. Para Vacaria e o próximo governo sobra o desafio da construção do Terminal de Passageiros e Cargas, além dos serviços complementares, para o pleno funcionamento do Aeroporto Regional. Tenho certeza que não será uma pista apenas para cargas, mas vãos regionais, que permitam maior aproximação com a capital do



Estado e outras cidades brasileiras”, concluiu o parlamentar ao lado da Governadora no 28º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria (31/01/2010).



Asfaltamento da pista do Aeroporto de Cargas de Vacaria

AEROPORTO DE VACARIA DECOLA

As intensas chuvas de novembro atrasaram a execução do asfaltamento do novo Aeroporto Regional de Vacaria, mas a construtora Toniolo Busnello tem condições de recuperar o tempo e entregar a obra ainda no Governo Yeda. A avaliação é do deputado estadual Francisco Appio, ao visitar o canteiro de obras da maior pista do interior do Estado.



Cerca de 600 metros de pista já tem a primeira camada de asfalto (5 mm) devendo receber a camada final (7,5 mm) nos próximos dias, tão logo diminua a umidade da área. O restante da pista tem a base de pedra, camada de concreto e está pronta para receber o asfalto, quando o tempo melhorar.

Com 2.020 metros de pista e 30 metros de largura, conta com mais 200 metros de “Reza” (área de terreno mole) em cada cabeceira, para a segurança das aeronaves. As áreas de acessos aos futuros terminais e de taxiamento estão sendo pavimentadas.

A Governadora Yeda Crusius acompanha a evolução das obras, para marcar uma visita à região dos Campos de Cima da Serra.

Conquistado no Governo Britto (1996), com a inclusão no PROFAA e contrapartida de 30% do Estado, o Aeroporto de Cargas poderá, no futuro transformar-se em grande terminal estadual, interligado com as rodovias (BR116 e BR285) e a ferrovia Tronco Sul.

A construção dos terminais será licitada pelo Estado, através da Secretaria da Infraestrutura.

O município cumpriu a sua parte no Convênio, desapropriando a área de quase 30 ha, para sediar o Aeroporto.



JAVALI



O Escudo acima, Fernando de Aragon, d.c, para premiar o caçador do reino, seus dizeres: venator intrépido (caçador audaz), é uma referência a coragem necessária a prática da caça com cães e faca.

foi criado por rei da Sicília, em 1.100 de javali mais corajoso do

de javali mais corajoso do

Em discurso proferido na data de 11/11/2010, na Assembleia Legislativa, o deputado Francisco Appio alertou para a urgente necessidade do Estado normatizar o controle do javali, animal tido e reconhecido como “verdadeira praga” na serra gaúcha, pelos irreversíveis danos às lavouras, fauna e flora e ameaça à segurança das pessoas.

JAVALI NÃO SE CAÇA COM GATOS

FRANCISCO APPIO (11/11/2010) - Associações Protetoras de Animais - ONGs - cariocas pressionam para evitar a liberação do controle do javali no sul do país. Desconhecem a ferocidade dos animais, o seu descontrolado aumento populacional e os danos que causam na fauna e flora do Estado. Instrução Normativa que autorizava o abate por profissionais legalizados foi revogada pelo IBAMA, causando apreensão no meio rural, pelos estragos causados pela "praga do javali".

O mais grave é a utilização de "venenos" para reduzir a ação predatória dos javalis, com inevitáveis danos ao meio ambiente, mas que está sendo utilizada como medida radical, face a ausência de norma legal que ampare as ações dos produtores rurais.

Consulta ao Ministério Público deixou os produtores tranquilos, mas foi a Portaria Estadual (Secretaria da Agricultura) que normatizou o abate. O Secretário Gilmar Tietböhl assinou o documento legal em 02/12/2010.

A AGAJA - Associação Gaúcha do Javali Asselvajado - firmou posição, pelo seu presidente Cassiano Bocchese, que em ofício ao Secretário Tietböhl ratificou a posição dos produtores:

"Comprovadamente não há abate efetivo de javalis sem a ajuda do cão especializado para localizá-lo. Desta forma, a criação de uma portaria que especifica métodos de abate com pouca ou nenhuma eficiência simplesmente para contentar ONGs protetoras de animais não permitirá o controle e erradicação desta praga que dia-a-dia amplia seu crescente potencial devastador sobre lavouras, criações e comunidades de zonas rurais em todo o Rio Grande do Sul.

Com base na série de estudos e laudos técnicos e em diversos relatos de incidentes comprovados já disponíveis, ratifico que, caso a portaria seja emitida excluindo o uso de cães, o problema referente a esta praga não será resolvido.

Além de não viabilizar o único método de controle efetivo, uma portaria sem especificar o uso de cães, acarretaria um problema adicional para o Produtor Rural, que ficará legalmente a descoberto, uma vez que, no desespero de tentar preservar sua fonte de renda e o sustento para sua família, ele continuará a usar cães.

Está consagrada a efetividade dos cães nas lidas diárias, mesmo durante seus trabalhos a campo com gado ou lavoura. O produtor que sai a campo com cães, se defronta regularmente com javalis em matos e banhados, abatendo-os ocasionalmente.

Equipes de abate até recentemente instituídas e legalizadas pelo IBAMA desenvolveram as melhores e mais especializadas matilhas para localização de javalis. Elas constituem aparato e mão-de-obra especializados e gratuitos. A localização e o enfrentamento efetivo de varas de javalis em matas, lavouras e banhados só é possível com o auxílio de cães. O uso de cevas é de baixíssima eficiência pois consegue apenas sucesso em um exemplar enquanto os demais animais de uma vara imediatamente se dispersam quando o primeiro é atingido".

Na defesa do produtor rural e angustiado com a falta de soluções, Cassiano Bocchese avança e sugere que a Portaria "***Deveria permitir que o Produtor Rural pudesse abater javalis dentro do limite de sua propriedade com o uso de seus próprios cães. Melhor seria o texto da Portaria não mencionar e não restringir o uso de cães. Certamente no Estado não haverá oposição, pois nos sete anos em que o abate foi autorizado com o uso de cães, nunca houve contestação ou ação contrária. No Rio Grande do Sul, a comunidade e os técnicos do IBAMA, sabem e concordam com a nocividade do Javali e a efetividade no uso do cão para o seu controle".***

O deputado Francisco Appio está sendo pressionado a apresentar proposta legislativa sobre o assunto, mas a matéria é de competência da União e foge da alçada estadual, lamenta o parlamentar, preocupado com o clima de insegurança, criado no meio rural.

PRODUTORES FAZEM APELO AO IBAMA

Em 29 de agosto de 2010, a AGAJA enviou ofício ao presidente Abelardo Bayma de Azevedo, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em Brasília, apelando pela revogação da Portaria que suspendeu a autorização do abate controlado do javali.

Esclareceu que “a AGAJA-RS, Associação Gaúcha de Controle do Javali Asselvajado, é uma entidade ambientalista, sem fins lucrativos, que tem por objetivo e função social monitorar, controlar e informar as autoridades e órgãos competentes municipais, estaduais e federais, sobre a localização e os danos ambientais, agrícolas, sanitários e particulares causados a Flora, Fauna e Propriedades Rurais, pelo Javali “Sus Scroffa” seus híbridos cruzados, animais exóticos não pertencentes a Fauna nativa, que encontram-se asselvajados no Rio Grande do Sul”.

Esclarece que a entidade é constituída por produtores rurais, veterinários, agrônomos, técnicos agrícolas, advogados, médicos, ambientalistas e interessados simpatizantes da causa, representantes dos municípios de Vacaria, Muitos Capões, Esmeralda, Caxias do Sul, Antônio Prado, Ipê, Campestre da Serra, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Lagoa Vermelha, Porto Alegre, Imbé, Maquiné, Vale Real, Carlos Barbosa, Parobé, São Francisco de Paula, Flores da Cunha, Passo Fundo e Gramado.

“A entidade gestiona a agilização e publicação de nova Instrução Normativa que permita o Abate dos Javalis asselvajados e seus híbridos cruzados no RS, em caráter emergencial, pois os danos que este animal exótico poderá causar a fauna, flora e a produção agrícola no Estado serão irreparáveis, considerando também o aumento da população deste animais sem o controle efetivo, nos moldes da Instrução Normativa 71.

Ela teve vigência por sete anos, e atendeu a solicitação de inúmeras Prefeituras Municipais, Secretarias de Agricultura, Universidades, Sindicatos Rurais e do próprio produtor rural, unânimes em defender sua aplicação e continuidade. A sustentação científica foi corroborada através de Trabalho de pesquisa, realizado em 2008, pelo Biólogo Mateus Pereira Neves, que apresentou seu trabalho ao IBAMA.”

Cassiano Bocchese sustenta que no período de vigência da IN/71 de controle de Javalis foram apresentadas dificuldades, entre as quais destacamos :

1. Por falta de pessoal e estrutura, o IBAMA credenciou apenas 204 caçadores em todo Estado. Sabemos que os caçadores credenciados que permanecem ativos estão em número de aproximadamente 100, com uma lista de espera para licenciamento de mais de 300 pedidos no RS. Só o aumento do número de credenciamentos para o abate surtirá efeito sobre o controle populacional do Javali.

2. Outra grande dificuldade é a não autorização de abate do animal pelo produtor rural, que em seu trabalho na agropecuária avista javalis diariamente, sabe de sua localização e tem os meios e conhecimento para esta ação, mas não o faz, pois não está autorizado e não quer transgredir a lei.

3. Chamam os caçadores credenciados e esperam a visita, com razoável demora, pois mesmo os credenciados não dão conta de tantas solicitações e pedidos. O caçador de javali credenciado pelo IBAMA é visto como parceiro do produtor, pois nada cobra pelo que faz e resolve o problema temporariamente.

4. Apenas nos dois últimos anos os caçadores credenciados desenvolveram o cão ideal para a localização e abate do javali. Não é um cão de combate, mas um cão composto pela cruz de 4 raças selecionadas, que priorizam velocidade, faro, coragem e resistência, que treinado, foca apenas o javali e é usado em matilha de seis a oito cães para sua proteção e eficiência.

5. Neste período da IN/71, os resultados dos abates aumentaram muito e nos locais de atuação já nota-se acentuadamente a diminuição da população de javalis. Este é o caminho, os números o apontam, pois 90% dos javalis abatidos no RS são localizados por cães.

6. O Rio Grande do Sul é um estado constituído por matas, campos, banhados e grandes extensões de lavouras. Em suas serras intocáveis cobertas de mata nativa preservada, sabe-se que nelas há javalis se procriando, como uma bomba prestes a explodir. O relevo é de difícil acesso e mata fechada. Para localizar javalis neste bioma, só com cães, e cães também para a segurança do caçador e produtor rural que transita pelas matas, banhados e lavouras.

Em todo o país ocorrem mortes de agricultores por ataques gratuitos de javalis.

7. Sabemos que neste período o IBAMA foi dividido, sofreu grandes mudanças, fechou escritórios regionais em muitas cidades, o que contribuiu para estagnação do processo de controle e credenciamento de produtores autorizados a abater o javali asselvajado.

Estima-se que existam no RS mais de 120 mil animais asselvajados, conforme cálculo de biólogos especializados. Considerando que 50% desta população sejam fêmeas e estas procriam duas vezes ano, com uma média de seis filhotes. Considerando-se que não há predadores naturais para esta espécie, já nos primeiros seis meses teremos uma população acrescida de 360.000 animais.

Isto será uma catástrofe ambiental e agrícola, sem falar nos prejuízos econômicos que poderão causar à suinocultura, se houver constatação de doença sanitária.

8. Os dados do IBAMA estão incorretos quanto ao número de abates anuais de javalis. O produtor rural, encorajado pelos caçadores credenciados e já conhecedor das técnicas de abate, tem abatidos muitos animais, em todas as regiões. Infelizmente estes abates não entram em estatísticas, ocasionando erro nos dados apresentados.

9. Em todos os países onde apareceu o “javalí”, problema mundial, tanto que a DISCOVERY CHANNEL dedicou três programas ao tema, ficou comprovado que o único meio de controle eficiente é através da caça de erradicação e abate e o meio mais eficaz é o uso do cão para sua localização”.

O ofício da AGAJA foi acompanhado por manifestações das Prefeituras Municipais de Caxias do Sul, Vacaria, Canguçu, São Francisco de Paula, Ipê, Antônio Prado, Flores da Cunha e Nova Pádua. Sindicatos Rurais de Vacaria, Antônio Prado, Flores da Cunha, Nova Pádua, Passo Fundo, Ipê e Cooperativas Agropecuárias de Ipê e Antônio Prado, além de um pedido da Universidade de Caxias do Sul, através do Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, pelo seu Diretor Prof. Dr. Alindo Butzke, estudioso das espécies invasoras da fauna e flora, todos apelando por uma nova Instrução Normativa, nos moldes da IN/71 revogada.

JAVALIS SÃO TRANSMISSORES DE DOENÇAS

Estudo de Pós-Graduação do Biólogo Mauricio Beux dos Santos, UFRGS, sobre javalis e porcos ferais e seus impactos ambientais revela que estes animais são transmissores de doenças à fauna silvestre nativa, (javalis são reservatórios epidemiológico da doença de chagas - *Trypanossoma cruzi*), além de contaminar águas de superfície com cistos de *Giardia ssp* (doença que afeta animais da fauna, animais e principalmente crianças).

“É importante ressaltar que javalis e porcos asselvajados representam um potencial risco de disseminação de doenças para as espécies nativas e mesmo para o homem (GISD,2007). No Brasil, porcos monteiros foram identificados como importantes reservatórios de trypanosoma evansi e trypanossoma cruzi, na região do Pantanal (Herrera et AL.,008), enquanto que Mundium et.al (2004) encontram resultados positivos para infestação por helmintos e ou protozoários em 97,5 % das amostras de fezes de 77 javalis em um criatório localizado na região do Triângulo Mineiro, Estado de Minas Gerais. Porcos asselvajados podem ainda contaminar águas de superfície com a liberação de cistos de Giardia spp (Altwill et al., 997)”.

O biólogo Maurício nos apresenta métodos de controle utilizados nas populações de javalis asselvajados:

“No Estado do Rio Grande do Sul, os métodos utilizados na tentativa de controle das populações de javalis asselvajados tem sido a caça direta, caça com o auxílio de cães e armadilhas com atrativo alimentar e sexual.

Dentre estes, o método que tem apresentado melhores resultados tem sido a caça com o auxílio de cães treinados (Debert e Scherer, 2007). A caça ao javali é considerada uma atividade legal no Rio Grande do Sul, segundo Instrução Normativa n. 71, de 04 de agosto de 2005, desde que realizada por caçadores cadastrados e com acompanhamento de um guia especializado.

O modelo favorável da legislação que rege a prática de caça no Estado, aliado às pequenas proporções dos fragmentos florestais e a predominância das áreas abertas, leva a sugerir que esta seja melhor estratégia para o controle da espécie nos ambientes de restinga do Rio Grande do Sul”.
Resumo deste trabalho em: http://www.seb-ecologia.org.br/2009/resumos_Hlt276022785__Hlt276022785ixceb/643.pdf

O JAVALI ASSELVAJADO NA PEQUENA PROPRIEDADE

O estudante de Agronomia, Geovani Scolaro, faz um comentário sobre o tema:

“Sou estudante de Agronomia da UCS e tenho visitado várias propriedades no interior e ouvido relatos de pequenos produtores rurais, comentando os prejuízos causados pelo Javali Asselvajado, em suas propriedades.

Considerando estudos de impactos econômicos do Javali e seus híbridos em grandes propriedades, o que gira em torno de 20%, valor este que se considerada a rentabilidade da lavoura de milho, inviabiliza o cultivo. Na pequena propriedade onde o plantio de pequenas áreas é geralmente para consumo na própria propriedade, os impactos causados pelo javali podem chegar a 100%.

Pensando nisso, fazendo uma conta simples, vemos que na pequena propriedade o Javali Asselvajado é sim uma “praga”. Considerando que nos arredores de uma pequena propriedade esteja uma vara de 20 javalis, número que na maioria das vezes é maior que isso e segundo estudos técnicos, cada javali por dia pode estragar 100 pés de milho. Deixamos este índice pela metade e contabilizamos apenas 50 pés, multiplicamos isso por 150 dias, a média do ciclo de um híbrido, podemos considerar o ciclo todo, pois o javali ataca o milho desde o plantio fuçando na linha das sementes para comer o adubo, até o final da colheita que muitas vezes estende o ciclo por mais de 150 dias, essa vara de 20 javalis destruiria 150.000 pés de milho.

Considerando as densidades mais usadas atualmente em torno de 60.000 sementes por hectare supomos que tenha uma germinação de 100%, algo praticamente impossível, essa vara de 20 javalis destruiria em um ciclo de plantio: 2,5 hectares de milho no mínimo.

Partindo do ponto de vista que em muitas propriedades pequenas a área plantada de milho não chega a 2,5 ha, podemos ver os prejuízos que o Javali Asselvajado causa ao pequeno produtor, contabilizando apenas a cultura do milho. Se levamos em conta todas as culturas de subsistência (aipim, melancia, batata doce, amendoim) que esses agricultores plantam em suas propriedades os prejuízos podem ser ainda maiores.

Com o Cancelamento da Normativa nº 71, o IBAMA impede o agricultor de proteger a sua propriedade, causando-lhe além dos prejuízos econômicos a descrença no resultado de seu trabalho. Para isso não há compensação”.

NÃO HÁ IMPEDIMENTO À CAÇA DO JAVALI



Pelo menos nos Campos de Cima da Serra, onde uma consulta ao Ministério Público resultou no retorno das práticas de controle do javali pelo abate legal, não há mais impedimento à caça do javali, informa o deputado Francisco Appio. O Dr. Luiz Augusto Gonçalves, do Ministério Público, promoveu consulta à Procuradoria Geral de Justiça que respondeu aos questionamentos.

Com esta manifestação oficial do Ministério Público foi reaberto abate na região dos Campos de Cima da Serra, onde a falta de controle populacional nos últimos 90 dias causou insegurança na área rural, pelos evidentes prejuízos advindo da disseminação dos animais.

Legislação anterior permitia o controle do javali, pelo abate legalizado, através da Instrução Normativa 71, de 04 de agosto de 2005. A Instrução Normativa 71 foi inesperadamente revogada em outubro passado, provocando a revolta dos produtores, diante dos riscos e prejuízos da disseminação da praga.

Estes se organizaram em torno da AGAJA, ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE CONTROLE DO JAVALI ASSELVAJADO, presidida por Cassiano Bocchese, de Caxias do Sul (na foto com o deputado Appio e Casarotto, ex-prefeito de São Marcos).

Reproduzimos a seguir, a manifestação do Ministério Público, pela procuradora Luiza Curcio Pizzutti:

a) O abate pode ser enquadrado em algum tipo penal, já que não é animal da espécie silvestre? Há discussão na doutrina no tocante ao fato do animal exótico configurar espécie silvestre ou não, caracterizando o art. 29 da Lei nº 9.605/98. Dispõe o artigo: “Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida: Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa”.

O § 3º do art. 29 afirma que “são espécimes da fauna silvestre todos aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras”.

O art. 1º da Lei nº 5.197/67 estabelece: “Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedades do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha”.

Já o § 7º do art. 24 do Decreto 6.514/08 define que fauna silvestre “são espécimes da fauna silvestre, para os efeitos deste Decreto, todos os componentes da biodiversidade incluídos no reino animal, pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras não exóticas, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo original de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro ou em águas jurisdicionais brasileiras. A celeuma consiste em definir se dentro do conceito aberto “e quaisquer outras” do § 3º do art. 29 da Lei dos Crimes Ambientais estão espécies exóticas ou não.

Doutrinadores como Luís Paulo Sirvinskas, Eladio Lecey e Ela Castilho entendem que as espécies exóticas estão protegidas pela norma do art. 29. Gina Copola não afirma expressamente se as espécies exóticas estão inclusas, mas refere que o sentido da norma é de proteger todas espécies pertencentes à fauna, assim o sendo, as exóticas estariam inclusas.

Ainda, Paulo de Bessa Antunes aduz que “salvo melhor juízo, que a lei, erroneamente, definiu que todos os animais que tenham o seu ciclo de vida ocorrendo no território nacional, isto é, todos os animais existentes no Brasil, para os efeitos da lei, são considerados silvestres”. De outro lado, temos a doutrina de Vladimir Passos de Freitas e Gilberto Passos de Freitas afirmando expressamente que a proteção penal não alcança os animais exóticos. Curt Trennepohl e Édis Milaré vão no mesmo sentido, dizendo que as espécimes exóticas não são elemento do tipo do art. 29 por não configurar “fauna silvestre”, todavia, poderia configurar o crime de maus-tratos, era. 32 da Lei dos Crimes Ambientais.

Cumpra a nós perquerir o sentido da Lei dos Crimes Ambientais, sua real finalidade. O sentido do art. 29 seria a “preservação do meio ambiente como um todo”, especialmente da fauna silvestre e aquática ameaçada ou não de extinção. Nas palavras de Carlos Ernani Constantino, o objeto jurídico do delito “é o equilíbrio ecológico advindo da necessária preservação de todos espécimes que, de um modo ou de outro, integrem fauna silvestre brasileira – sejam eles pertencentes às espécies nativas, às migratórias (de curtas e longas migrações) e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, ameaçadas ou não de extinção”.

Segundo Luis Regis Prado, “a biodiversidade e a natureza são os objetos da proteção legal” da Lei federal nº 9.605/98. O doutrinador esclarece “para preservar esse importante recurso natural, a Carta Magna orienta sua proteção em três direções: a) pela vedação de práticas que coloquem em risco a sua função ecológica, ou seja, o papel desenvolvido por uma espécie vegetal ou animal na manutenção do equilíbrio de um ecossistema”.

Portanto, o objetivo dos tipos penais da Lei 9.605/98 é a proteção do ecossistema que deve se desenvolver de forma equilibrada. Ocorre que o javali, espécie exótica e invasora, tem se apresentado como verdadeira praga no Estado, causando uma série de danos ao meio ambiente nativo.

Conforme o Instituto Horus os impactos da introdução destes animais “indomáveis predadores” são os seguintes:

Impactos ambientais - Competição com espécies nativas de porcos-do-mato e alteração do ambiente natural por fuçar, deslocando plantas nativas e alterando solos principalmente de brejos e beira de rios. Danificam as plantas da regeneração natural das florestas, causando sérios danos a longo prazo.

Transmitem seis tipos de doenças, inclusive raiva, leptospirose e febre aftosa.

Impactos econômicos - Os javalis comem e danificam plantações e pastagens, também danificando cercas. É um predador voraz de filhotes de carneiro, galinhas, patos etc.

Impactos sociais na saúde - Possui potencial para disseminar doenças a outros animais, domésticos ou selvagens. Transmitem seis tipos de doenças, inclusive raiva, leptospirose e febre aftosa. Diante deste cenário, o controle destes animais introduzidos se faz necessário, que, conforme o mesmo Instituto pode se dar:

Controle mecânico - A forma mais eficaz de controle é a caça destes animais, podendo-se inclusive fazer uso da carne. À luz dos dados técnicos trazidos vê-se que o javali é espécie da fauna que desequilibra o ecossistema gaúcho, portanto, não há razão que justifique a penalização da caça deste animal.

Enquanto que a caça de javalis a fim de controle da espécie exótica invasora faz-se necessária, não deve servir de fundamento para práticas abusivas, justificando todo e qualquer ato (por exemplo, não permite a caça de outras espécies), pois o excesso e a ausência de razoabilidade nas ações humanas podem configurar o art. 32 da Lei dos Crimes Ambientais.

Conforme a ecologia, a única causa que permite a mortandade de uma espécie animal é quando diante de parasitas diretos ou competidores, conforme lição de Odum: “Acima de tudo, o estudo da ecologia sugere o dever de um sadio respeito por todas as formas de vida. Enquanto que os 'mocinhos' e os 'bandidos' podem ser facilmente reconhecíveis no palco, tal não se dá na vida real. Muitos organismos aparentemente inúteis podem tornar-se úteis.

O homem deve pensar mais em termos de controle e utilização da natureza, e não em termos de extermínio total, exceto no caso de algumas espécies que são parasitas diretos ou competidores. Conservação do ecossistema em lugar da conservação desta ou daquela espécie parecer ser a atitude mais conveniente. A diversidade de formas de vida deveria ser encarada como um tesouro nacional e internacional”.

Assim o sendo, e considerando que o javali *sus scrofa* causa dano ambiental ao ecossistema local, conforme estudos técnicos e também devido ao constatado na prática riograndense, não é possível afirmar que a sua caça afronta a preservação do meio ambiente como um todo, não sendo objeto de proteção legal da norma do art. 29 da Lei 9.605/98.

Diante disso, parece-nos bastante complicado denunciar alguém pelo tipo penal do art. 29 da Lei 9.605/98, seja pela discussão doutrinária quanto a espécies exóticas configurar o crime do art. 29, seja pelo texto do Decreto 6.514/08, ou por ser o javali um animal exótico e invasor que causa sérios danos ao meio natural e endêmico do nosso Estado.

b) Que ilicitude comete quem caça? Segundo o IBAMA, por força do decreto 6514, art. 24º, § 7º e considerando que a IN 8 não previu expressamente que a caça é infração administrativa, não constitui infração administrativa a violação da IN 8/2010 do IBAMA. Isso significa que diante do IBAMA não haverá processo por infração administrativa.

c) Como deve se proceder quando encontrado javali abatido? O IBAMA refere que não precisa ser contactado, pois não haverá infração administrativa. Por outro, se não configurar crime ambiental (conforme entendimento exposto), também não há necessidade de chamar a PATRAM. Somente se adotado o entendimento de que configura crime é que o procedimento seria contactar a PATRAM. **(Luiza Curcio Pizzutti).**

EIXO SUSPENSO



Esta publicação resumiu as atividades da Frente Parlamentar Contra a Prorrogação dos Contratos de Pedágios, nos últimos 12 meses.

Aborda a CPI dos Pedágios e algumas de suas conclusões, passa pelas denúncias de descumprimento de contratos, pelas tarifas 37% acima da licitação já corrigida, questiona o Aditivo 1, que não foi revisado em 2004.

Firma posição e desmonta argumentos para a prorrogação dos contratos já, abre o debate para alternativas, aponta os caminhos dos pedágios comunitários, enfatiza o trabalho dos Tribunais de Contas da União e do Estado.

Desmistifica a indenização milionária contra a lei 11.460 que isentou as placas das cidades sedes.

Também questiona os relatórios publicados, exige fiscalização do DAER e regulação da AGERGS, pede leis de sanções, transparência, passagem livre para veículos emplacados nas cidades sedes e aponta a vergonhosa cobrança do EIXO SUSPENSO de caminhão vazio, que onera a produção e o transporte.

Com contratos que vencerão em 2013, provocamos o debate sobre o modelo que substituirá o Programa Estadual de Concessões Rodoviárias.

"Não somos contra os pedágios, mas contrários aos preços escorchantes, falta de transparência, fiscalização e regulação deste modelo que escraviza e encarcera as comunidades sedes de praças de cobrança e, radicalmente, contra a prorrogação agora de contratos que vencem em 2013, pois estão sub judice".

ATUAÇÃO NA CPI - Na CPI dos Pedágios, Francisco Appio encaminhou Voto em Separado, que justifica suas posições nos últimos 10 anos.

- 1 - É necessária a prorrogação dos trabalhos da CPI dos Polos de Pedágio, pois não foram ouvidos os mentores e controladores do Modelo Estadual de Concessões. Antes do término dos trabalhos, requeremos a oitiva dos ex-diretores do DAER como testemunhas, pois todos eles correm o risco de indiciamento, se não forem esclarecidas as responsabilidades no processo de concessão;
- 2 - O processo licitatório do modelo de pedágio no RS, em 1997, contrariou a lei das licitações, pela forma de oferta por trechos;
- 3 - Início da cobrança sem a conclusão dos trabalhos iniciais em 1998;
- 4 - Tomada de empréstimos a maior pelas concessionárias;
- 5 - **Comprovado** o superfaturamento para influir no reequilíbrio em 1999;
- 6 - Revisão do Termo Aditivo que aumentou em 37% as tarifas em 2000;
- 7 - Posição duvidosa da PGE, na primeira ação do Governo Olívio Dutra;
- 8 - Exclusão da ação (Lei nº 11.460), da Renúncia ao Passivo Judicial (Aditivo nº 1);
- 9 - Controle do peso dos caminhões e cobrança do eixo suspenso;
- 10 - Mutilação do Termo de Referência (AGERGS) diagnóstico de 2005;
- 11 - Reprovação no controle de qualidade do pavimento em 2005;
- 12 - Falta de controle de qualidade do pavimento em 2006;
- 13 - Descumprimento da requisição das notas fiscais das consultorias.
- 14- Desmonte da força-tarefa com retirada de servidor especializado.

O Relatório Final ora apresentado não aprofunda as investigações sobre estes temas elencados e não indica responsáveis pela prática ou omissão de atos que consideramos lesivos ao Estado e, principalmente, aos usuários. Sala de Sessões, em 15 de outubro de 2007. Deputado Francisco Appio.



Na foto, Appio com José Carlos Suzin (Vacaria) e Paulo Caleffi (Bento Gonçalves) debatendo o furto e roubo de cargas.

HISTÓRICO DA FAZENDA DO SOCORRO



A Fazenda do Socorro, no município de Vacaria, tem sua viagem no Século XVIII, no tempo em que os paulistas de Sorocaba vinham aos campos da “Vacaria dos Pinhais” buscar gado e comprar muares para o serviço de transportes de pedras preciosas das Minas Gerais.

As terras da Fazenda foram dadas em Sés Maria (sesmarias), no ano de 1770, por ato do Governador Geral do Brasil, General Gomes Freitas de Andrade, conde de Bobadella, a José Campos de Bademburgo, paulista, um dos primeiros povoadores dos Campos de Vacaria.

Ela tomou então o nome de “Sés Maria de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro” – que é ainda hoje a padroeira da bonita capela da atual fazenda do Socorro, situada no 1º distrito de Vacaria, a 18Km da Sede do Município.

José de Campos Badenburgo teve de seu casamento com D. Ana Maria de Braga Mello (outros dizem que de uma união irregular com uma índia) uma única filha, Clara Jorge, que veio a desposar Manoel Rodrigues de Jesus, falecendo em 1815. O viúvo resolveu então dividir suas imensas propriedades entre seus filhos.

A fração correspondente a atual fazenda do Socorro era, em 1882, propriedade de José Joaquim Ferreira, que a houvera por seu casamento com uma neta de Manoel Rodrigues de Jesus. Esta senhora sofria de alienação mental, não participando da vida e do trabalho de seu esposo, homem grandemente respeitado por seus vizinhos e pelos demais fazendeiros da região.

A Fazenda foi, então, cenário de trágicos acontecimentos. Vivia lá o genro de uma irmã da esposa do fazendeiro, Francisca Clara de Jesus. Este homem, de nome Domingos Gomes da Cunha, deveria ser, por testamento do velho José Joaquim Ferreira, o herdeiro de seus bens, com a condição de que vivesse na Fazenda e desse assistência ao esposo de sua tia na administração da mesma, enquanto vivos fossem ambos.

Vieram, porém, a desentenderem-se os dois homens; Domingos, no entanto, não abandonou a Fazenda, pois do contrário se veria frustrado da herança, nos termos do testamento. A situação tornou-se cada vez mais tensa, e, finalmente, intolerável. José Joaquim de Ferreira, que já andava por mais de 70 anos de idade, resolveu então anular seu testamento, deserdando o genro de sua irmã, e constituindo com herdeiros irmãos e sobrinhos de sua mulher.

Nesse propósito, deliberou dirigir-se a sede da comarca a fim de registrar em cartório o novo testamento, anulando o primeiro. Viajaria a cavalo, acompanhado apenas de um escravo de confiança.

Domingos Gomes da Cunha, desesperado por ver-lhe escapar uma fortuna, que de a muito tinha como sua, resolveu assassinar o tio, peitando para isso um seu escravo de nome Anacleto, que devia atocaiar o velho fazendeiro no caminho para a vila. Este, porém, precavido, madrugou e viajou tão cedo que escapou a tocaia, chegando são e salvo onde o novo testamento foi devidamente assinado e registrado, perante as 5 testemunhas de costume, causando grande sensação entre o povo de Vacaria, onde logo correu a notícia.

Na volta, porém, o velho fazendeiro não escapou a vingança do frustrado herdeiro, tombando assassinado. Desde o primeiro momento, ninguém teve dúvidas sobre o mandante do assassinato. Domingos e o escravo foram intimados a prestar declarações. Ambos negaram qualquer envolvimento no crime, mas o escravo acabou confessando que matou o fazendeiro a mando de Domingos Gomes da Cunha, que tentou então fugir, mas foi preso e conduzido para a cadeia de Porto Alegre, onde acabou suicidando-se.

Dramáticos e sangrentos acontecimentos, aos quais se acrescentará outro, o presumido assassinato da esposa do fazendeiro Luiz Brito, proprietário do Socorro em 1903, que o rumor público dizia ter morrido envenenada logo após dar a luz a sua filha Otília.

Em 1903, a Fazenda, então em poder de Honório de Brito que administrava em nome de seus netos Luiz e Ieda, últimos descendentes de José Joaquim Ferreira, foi comprada por Marcos Flores de Noronha. A Fazenda, aureolada de uma sombria fama pelos tristes sucessos a que dera origem, passava injustamente por arrastar um destino aziago.

O contrário bem se viu a seguir. Marcos Flores de Noronha, homem de campo de larga experiência, logo se dedicou com êxito a valorizá-la.

Ao falecer em 1929, próspero e feliz, seus dois filhos, Lourdes e Abelardo herdaram a propriedade, que seu genro e filha passaram a administrar com tino e entusiasmo, o seu trabalho árduo e persistente vindo a transformar em pouco tempo a Fazenda do Socorro em uma propriedade rural modelar.



LOURDES NORONHA PINTO - Sua proprietária, D. Lourdes Noronha Pinto (foto), filha de Marcos Flores de Noronha, dedicou-se com amor a restaurar e embelezar o velho casco da estância, hoje residência de extremo conforto e bom gosto, construindo ao seu lado a linda capela da padroeira, Nossa Senhora do Socorro, e cercando o conjunto com formosos jardins.

A par disso, tornou a Fazenda do Socorro o primeiro estabelecimento rural do Rio Grande do Sul a possuir instalações completas da fabricação de laticínios e de conserva de carne em condições modernas e higiênicas.

Sob sua gestão, colocou-se também à vanguarda de todos os estabelecimentos rurais do Estado no tocante a implantação de pastagens artificiais, de métodos avançados de zootecnia e de agricultura, também à fruticultura, atividade pioneira que abriu novos horizontes de oferta de empregos, de produção e de exportação.

A fazenda do Socorro é uma das maravilhas a serem visitadas, foi importantíssima na economia gaúcha da época e é uma das mais antigas do RS, aberta a visitação.

(PESQUISA DE FERNANDA VIEIRA) - O texto a seguir, extraído do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, o anterior está no site da PM de Vacaria, resultado da pesquisa de Fernanda Vieira, estudante da UCS de bolsista sobre a Fazenda do Socorro, com orientação da professora Maria Neli Ferreira.

"Maria de Lourdes Jacques Noronha nasceu em São Sebastião do Caí em março de 1910, onde residiam os seus pais Marcos Flores de Noronha e Josefina Jacques Noronha. Aos 12 anos foi estudar em Porto Alegre no Colégio Bom Conselho, do qual saiu para casar-se com o médico Arthur Coelho Borges.

Herdou do seu pai a Fazenda Socorro de Vacaria, tornando-a uma fazenda modelar. Nas viagens, sempre dava valor à cultura e, ao viubar, casou-se com o agropecuarista Hermes Pinto, de Uruguaiana.

Em 1989, publicou o livro “Antigas Fazendas do Rio Grande do Sul”, fruto de muita pesquisa. Encontrei um exemplar desta publicação histórica na casa de Anita Garibaldi Jalet, bisneta de Anita Garibaldi, quando foi entrevistá-la em Roma, para o livro “Menotti”.

O segundo livro de Dona Lourdes “Europa nos Anos Dourados”, foi publicado em 1990, pouco antes de seu falecimento em 1991, aos 81 anos de idade.

Em Vacaria, ABELARDO NORONHA (NÊ), filho de Abelard Jacques Noronha, ex-proprietário da Fazenda do Socorro, confirma que recuperou 4.500 peças, roupas e objetos, que pertenceram à sua tia Maria de Lourdes Noronha, conhecida pela cultura e por suas viagens à Europa.

"A maior parte dos seus vestidos estavam expostos no Museu da Baronesa em Pelotas, mas foram recuperados e, em comodato, cedidos ao Museu Municipal", esclarece Abelardo, que também atende pelo apelido de Nê. Ele herdou do pai a paixão pelo futebol.



ABELARD JACQUES NORONHA - O caxiense Abelard Jacques Noronha foi presidente do Inter nos anos de 1943 e 1944, tendo sido campeão gaúcho nos dois anos. Conta sua viúva, Abelard era realmente apaixonado pelo clube. Tanto que escrevia um diário descrevendo todos os jogos do seu time. Era um estudioso do futebol e, conforme relata o cronista Wianey Carlet, "era considerado grande entendedor de futebol".

Abelard era um homem elegante, alto, magro, usava gravata com alfinete de ouro e abotoaduras. Sempre que o Internacional perdia um treinador e estava com dificuldade para encontrar um substituto, alguém lembrava: - Chama o Abelardo.

E lá ia o homem do alfinete de ouro e abotoaduras, para os treinamentos, escalação e comando do time até o Inter encontrar um profissional da área. Abelard foi treinador do Inter em duas ocasiões, nos anos de 1960 e 1963.

O colunista Nico Noronha comentou o fato do Grêmio só aceitar jogadores negros a partir de 1952. "A decisão tinha uma motivação forte.

Nos últimos 20 anos o clube que só mandava a campo jogadores da cor branca, conquistara apenas duas vezes o campeonato regional, enquanto o Internacional, principal rival, e que desde os anos 30 se utilizava de negros, no mesmo período vencera 12 campeonatos.

"Era negro? Era bom? Era nosso", foi uma frase imortalizada por um presidente colorado, Abelard J.

A época em que Abelard foi presidente, fez parte da mais brilhante fase do Inter, a do Rolo Compressor. Esse era o nome de um time brilhante que conquistou o exacampeonato, dos anos 1940 a 1945. Adãozinho, um dos maiores craques colorados, foi para o Internacional em 1943, descoberto pelo presidente Abelard Jacques Noronha, atuando no time de aspirantes. Em 1944 já era titular do famoso "Rolo Compressor" colorado.

Neste mesmo ano, foi descrito por Ary Barroso como um atacante "satânico". Disputou 30 Grenais, vencendo 19, empatando 7 e perdendo 4, marcando 16 gols em clássicos. Jogou pela Seleção Brasileira em duas partidas oficiais: Brasil 1 x 1 Uruguai, em 1947, e Brasil 2 x 4 Uruguai, em 1948. Foi convocado para a Seleção na Copa de 1950.



Abelard Jacques Noronha, morreu em 1997.

Na foto, a viúva do ex-presidente do Internacional, Abelard Jacques Noronha, em visita ao estádio Beira Rio em 22/10/2010.

Hilda Arregui Noronha, de 94 anos, foi acompanhada de sua neta, Bibiana Noronha e pousou junto a foto que homenageia o Presidente Abelard na Galeria dos Presidentes.

Largo Abelard Jacques Noronha - Através da lei Nº 8190 de 15/07/1998, a prefeitura de Porto Alegre homenageou Abelard Jacques Noronha dando o seu nome ao logradouro que liga a rua Mostardeiro ao Parque Moinhos de Ventos.

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Protocolamos nosso último projeto de lei, ao final do quinto mandato parlamentar. Trata-se do PL 257/2010, que reconhece a FAZENDA DO SOCORRO em Vacaria como de interesse cultural e do patrimônio histórico.

A Fazenda Nossa Senhora do Perpétuo Socorro foi a primeira propriedade rural, ainda no tempo do Tratado de Tordesilhas, ocupação espanhola. Na "Baqueria de Los Pinares" a fazenda foi demarcada pelo paulista José de Campos Bademburgo, o "pai Adão de Vacaria", reconhecido pelos historiadores como o pioneiro na fundação do município, por volta de 1742.

Para resgatar a importância histórica, na formação social e econômica de Vacaria, firmamos Convênio com a Universidade de Caxias do Sul - Campus de Vacaria, para a pesquisa documental. Ao longo de quase dois anos, patrocinamos, com recursos próprios, estudantes/pesquisadores que levantaram oficialmente a história da Fazenda do Socorro.

De posse deste levantamento, obtivemos no Instituto do Patrimônio Histórico o documento hábil para a tramitação do Projeto de Lei.

A Fazenda do Socorro, localizada junto à BR116, na saída para Lages, servida pela rodovia federal e pela ferrovia Tronco Sul, é reconhecida pela sua história, patrimônio artístico e arquitetônico e local aprazível.

Esta publicação, comemorativa ao 160º aniversário de Vacaria, resgata a importância da primeira propriedade rural, da qual se extraiu a área onde se assentou a cidade, fundada em 1750, emancipada em 1850.



Este caderno cultural é a nossa 58ª publicação, de distribuição gratuita, somando-se ao esforço de alguns poucos, na preservação de nossa história regional.

INVESTIGAÇÃO OFICIAL

Ao firmarmos Convênio com a UCS, oficializamos a investigação sobre a Fazenda do Socorro. Parte destas pesquisas documentais tem o texto da professora Deise Lange Albeche, orientadora da equipe de estudantes/pesquisadores.

OBJETIVO DA PESQUISA – Estes são resultados parciais da pesquisa intitulada **Entre o ideal e o real: memória e história da Fazenda Socorro do município de Vacaria, RS**, que procura (re)interpretar o passado aprofundando os conceitos de tempo e memória da história regional. A pesquisa busca, através do levantamento documental no acervo do Arquivo Histórico do RS, identificar elementos presentes no processo de povoamento e ocupação do espaço do atual município.

É unânime na historiografia até então produzida, reforçar continuamente a presença dos casais pioneiros e formar os principais troncos das genealogias das famílias de Vacaria. Entretanto, a pesquisa partiu do levantamento exaustivo da documentação relativa à Fazenda Socorro que é considerada como um dos marcos iniciais do processo de ocupação da região. Também tem sido possível, através da atuação de diferentes personagens, observar as disputas e conflitos que envolveram a constituição da demarcação das propriedades e/ou terras de campos e matos o que tem possibilitado (re)interpretar não apenas o passado da Fazenda Socorro como também de outras como Luz, Pinheiro Grosso, Potreiro, São João, Ausentes que foram capitais, na ocupação do território.

Com o objetivo de perseguir a trajetória dos integrantes e descendentes das primeiras famílias tem sido possível dar visibilidade ao movimento de diferentes práticas sociais, entre os anos de 1830 a 1889, que acena para a complexidade das interações estabelecidas. Nesse sentido, tem sido possível se aproximar de diferentes situações do cotidiano como, por exemplo, o abandono de lar por homens e mulheres e seus reflexos na (re)organização da família, sociedade e propriedade; as situações de fuga, raptos, roubos de gado e de propriedade; violência, escravidão, estupros, desistências e disputas por heranças e cobranças de dívidas, perfilhações inclusive por elementos da igreja, entre outros.

A pesquisa tem ajudado a identificar momentos de inversão ao discurso até então dominante da historiografia tradicional, pois elas apontam para a transformação da compreensão da vida familiar, cultura, política e memória. O levantamento documental também tem possibilitado reconstruir as relações de compadrio que foram estabelecidas entre os proprietários da Fazenda Socorro e a da Fazenda dos Ausentes dizendo muito sobre o processo de ocupação do espaço regional.

INVENTÁRIO DE ANTÔNIO BORGES VIEIRA - Em 1863, Joaquim Borges Vieira morador no município de São Borja, nas Missões, diz que pretende dar andamento ao inventário de seu avô Antônio Borges Vieira de quem é herdeiro e procurador ao mesmo tempo de sua mãe e irmãos, ambos igualmente moradores nas Missões. Entretanto, em 26 de maio de 1852, na residência do inventariante Vasco Borges Vieira, no lugar denominado Ramada, na vila de Vacaria ele informava o falecimento de seu pai ocorrido no dia 12 de dezembro de 1849 e, que no testamento, deixava cinco filhos legítimos com sua finada mãe e três já falecidos que eram casados e que também deixaram filhos. Destaca que os nomes dos filhos falecidos eram Paulo, Manoel e Felício e que os seus filhos se achavam em poder de suas mães cujos seus nomes eram Laurinda casada com Felício; Maria casada com Paulo e Joaquina casada com Manoel. Atestava que tinha conhecimento das filhas do finado irmão Paulo e Felício, mas não sabia quantos filhos eram de seu irmão Manoel, pois Joaquina residia em São Francisco de Assis e que as outras duas cunhadas mulheres de Paulo e Felício residiam no Curral da Palmeira.

Vasco Borges Vieira também afirmava existir duas filhas naturais do finado pai que em seu testamento foram reconhecidas como herdeiras legítimas. Ressalta que a de nome Emiliana o seu falecido pai a teve como sua filha em tempo dele ainda ser casado, e a outra quando já era viúvo. Também apresenta a lista dos herdeiros composta por Vasco Borges Vieira com 50 anos, Elias, casado e com 40 anos, Apolinária casada com 50 anos, Leolinda casada com 22 anos e Bertholina casada com 20 anos. As filhas naturais Gertrudes solteira com 18 anos (nascida depois de o referido finado enviudar) e Emiliana casada com 21 anos (nascida em vida do casal), e os filhos Paulo legítimo e falecido que deixou uma filha de nome Maria com dois anos, Felício legítimo e falecido deixando os seguintes filhos: Brites solteiro, 17 anos e Jerônimo solteiro com 14 anos; Manoel legítimo e falecido deixando filho Joaquim, casado com 21 anos. A partir dos fatos destacados foi possível identificar no inventário de Antônio Borges Vieira que ele diz que nasceu em Laguna, Santa Catarina, filho legítimo Antônio Borges Vieira e de Thereza Rodrigues de Jesus (integrantes dos casais povoadores do tronco familiar de Vacaria). Diz que na época da redação do inventário possuía 82 anos e que foi casado com Thereza Ribeiro de Lima já falecida de legítimo matrimônio do qual teve dez filhos sendo cinco falecidos e cinco vivos.

Depois do falecimento de sua mulher teve duas filhas de Ana Maria da Conceição, uma de nome Emiliana e outra de nome Maria Gertrudes as quais reconhecia por legítimas filhas e herdeiras. Deixava por esmola a seu afilhado Claudino Borges um rincão de campo misto aos seus, dividindo pelo lado da nascente com Ivo José Alves e daí pela estrada pelo lado do sul até o Capão Cipó e daí pelo mesmo lado do nascente até o Passo do Carro, e daí pelo arroio acima até a beira do Capão Grande cujo pedaço de campo, os herdeiros entregarão pelas divisas mencionadas, depois da morte.

Fala-se, que também deixava por esmola uma moradia a Anna Maria da Conceição cuja propriedade divide-se pelo lado do norte com Claudino Borges e pelo lado do nascente com um arroiozinho da Tapera do Luiz que vai fazer beira na divisa de Ivo José Alves e destaca que a morada deve ser entregue no momento de sua morte. Informa ter dois escravos um de nome Antônio e outro de Manoel que deverão ser repartidos com os herdeiros que são Vasco Borges Vieira, Rodrigo Vieira, Elias Borges Vieira, Polinaria Rodrigues Borges, Leolinda Borges e Bertolina Borges, Emiliana e Maria Gertrudes e os filhos do filho Felício Borges Vieira já falecido e casado com Laurinda Moreira e igualmente com os filhos de um finado filho, Paulo Borges Vieira que foi casado com Maria Rodrigues.

Possuía uma parte de campo no lugar denominado Ramada onde morava e que se dividia pelo lado do nascente com Ivo José Alves descendo pelo mesmo arroio ao sul até a divisa de Bernardina e sobe pelo mesmo arroio até o Capão das Barreiras, dividindo pelo lado do poente até a ponta do Capão Comprido, desce por um arroio que sai do mesmo Capão Comprido até a do Paim, sobe pelo segundo arroio até suas cabeceiras por uma quebrada dividindo com o Paim acompanhando um banhado até encontrar o arroio do Pau Fincado a fazer barra na Coxoeira, cujos campos também ficam para ser repartidos pelos herdeiros. As manadas que possuía tanto cavalares como vacuns eram as que seus testamenteiros apresentaram.

Afirmou que não devia nada a pessoa alguma e, se caso devesse, considerava ser pouca coisa. Deixava à disposição dos testamenteiros fazerem seu enterro e sufragarem a sua alma. Seu genro Antônio Telles de Souza lhe era devedor de um chapeado de potros na importância de 150 mil réis cuja quantia deverá ser descontada no que ele herdaria por seu falecimento. Afirmo também que vendera ao seu filho Elias Borges Vieira a escrava Catharina e que esse dinheiro ele gastou em suas precisões sendo a dita escrava vendida pelo preço de 400 mil réis. Nomeava para seus testamenteiros em primeiro lugar Constantino de Souza e Oliveira, em segundo Ivo José Alves e, em terceiro o filho Elias Borges Vieira.

A extensão dos dados apresentados parece mostrar com clareza o desejo de Antônio Borges Vieira após a sua morte. Entretanto, com a abertura do testamento ele deu início a uma série de conflitos entre os filhos e demais parentes bem como entre devedores e credores do inventariado que foram manifestados pela presença do sequestro de bens em forma de animais e terras antes de ser julgada a partilha, de negócios ilícitos sem certidão de compra e venda, da anulação do inventário com alegação de que o juiz que julgara a partilha era primo do inventariante havendo suspeitas de conluio acerca do testamento bem como a queixa das irmãs legitimadas de não fazerem parte da partilha.

Entre escravos foram arrolados Manoel e Antônio. Em bens de raiz o inventariado possuía uma invernada de casas velhas com 4 portas e 3 janelas, uma sorte de campo no lugar denominado Ramada por 2 contos de réis e com as seguintes divisas: Divide-se pelo lado do nascente com Ivo José Alves, descendo pelo mesmo arroio ao sul até a divisa de Bernardina, e sobe pelo mesmo arroio até o capão do Barreiro dividindo pelo lado do poente até a ponta do Capão Comprido por um arroio, que sai do Capão Comprido, até o do Manoel Paim sobe pelo segundo arroio até suas cabeceiras e sai por uma quebrada dividindo com o Paim acompanhando um banhado até encontrar o arroio do Pau Fincado, a fazer lama na cachoeira e sobe pelo arroio da Divisa, dividindo com a viúva Francisca, e pelo mesmo arroio até um braço que forma de uma capoeira que divide com Ivo José Alves.

Em 1861, o juiz de órfãos de Santo Antônio da Patrulha dizia que José Bernardino de Lemos sendo intimado não pode comparecer alegando seu estado de saúde, além disso, revelara que os herdeiros do finado capitão Antônio Borges de Vieira há muito tempo receberam suas heranças e as venderam para pessoas desse lugar e que a maioria daqueles que não foram ouvidas e não foram citados, para os termos do dito inventário não possuíam procuradores constituídos nos referidos autos, por cujo motivo a certidão passada pelo respectivo escrivão de haver intimado todos os interessados, não podia se estender senão as que figuraram no referido processo de inventário por interesses distintos.

Em outro ofício Claudino de Oliveira Rosa e sua mulher e Antônio Telles de Souza e sua mulher, todos os herdeiros de seu finado pai e sogro o capitão Antônio Borges Vieira, ambos moradores da vila de Lages, termo da Província de Santa Catarina, denunciavam que não foram intimados para o inventário. Assim, como no ofício de Bernardino Antônio de Jesus procurador e cessionário do alferes Antônio Pereira Borges e sua mulher Dona Maria Eufrásia, Claudino de Oliveira Rosa e sua mulher dona Bertholina Ribeiro de Lima, os primeiros moradores em Lages, província de Santa Catarina e, os segundos, de Cruz Alta, diziam que tendo procedido ao inventário em Vacaria em que são interessados como filhos e genros aqueles constituintes e vendedores da respectiva herança, não foi citado como procurador e dos interessados no inventário e nos autos respectivos não existiam nem procuração nem escritura das vendas nem assinatura deles como herdeiros que eram.

José Borges Vieira foi filho de Francisco Borges Vieira casado com sua prima Inácia Rodrigues de Jesus e neto de Antônio Borges Vieira e de Teresa Rodrigues de Jesus. Entretanto, em 1879, os irmãos João Borges Pinto e Joaquim Borges Pinto filhos do finado José Borges Vieira concordavam de realizar partilha amigável. Entretanto, eles solicitavam o desentranhamento dos autos do inventário de seu finado pai para terem acesso à cópia da escritura de suas perfilhações e a matrícula dos escravos.

Conforme a solicitação a documentação identifica que através de escritura pública José Borges Vieira fez perfilhação reconhecendo como seus filhos naturais João Borges Pinto e Joaquim Borges Pinto, em 1878, na vila de Vacaria onde dizia que ambos eram filhos de Maria Joaquina Pinto os quais ele criou e deu educação necessária para descargo de sua consciência. Entre os demais bens que os filhos partilharam entre si estava um campo no lugar denominado Boa Vista avaliado em 80 contos de réis, um campo no lugar denominado Chapada avaliado em 5 contos de réis, uma casa no campo da Boa Vista avaliada em 800 mil réis, uma dita no campo da Chapada por 40 mil réis e uma dita na vila avaliada em 160 mil réis. E entre os escravos havia duas escravas, mãe e filha a mãe era filha de Roberta, e ambas eram cozinheiras do meio rural.

ORIGEM (NÃO SÓ AÇORIANOS) - A análise do levantamento documental sugere a dinamicidade das relações sociais no interior das referidas famílias permeadas de interesses e relações de poder que utilizava a ascendência legítima para (dê)sconsiderar e barrar relações mesmo daqueles reconhecidos pelos inventariados. Indica que nem todos moravam e atuavam em Vacaria estando espalhados em diferentes regiões e até mesmo em outras províncias. A pesquisa documental registra a existência de diferentes indivíduos que nasceram ou não em Vacaria apresentando-se como homem pardo, branco, negro liberto, negro forro e ocupando as mais variadas funções como, por exemplo, de criador, proprietário, jornalista, lavrador, agricultor, sapateiro, marceneiro, comerciante, negociante, tropeiro entre outros.

Constituem dados que ajudam a romper com a visão da historiografia tradicional que insiste em marcar apenas a origem açoriana da sociedade, pois ao recuperar a visibilidade de diversas práticas sociais, dos mais variados indivíduos tem sido possível identificar que muitos elementos sociais eram moradores de outras localidades e províncias como, por exemplo, Lages, Laguna, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, Sergipe, Bahia e até mesmo do exterior como França, Alemanha, Itália, Inglaterra, mas todos com algum tipo de interesse na Vacaria.

TESTAMENTO DO CAPITÃO MANCIO IVO DA FONSECA - A documentação aponta para a complexidade das relações familiares quando observamos que no testamento do capitão Mancio Ivo da Fonseca ele além de não saber ler e escrever, característica da grande maioria dos proprietários e da sociedade em geral, destaca que seus pais foram Antônio Manoel da Fonseca e Anna Maria Pereira e que fora casado em segundas núpcias com Maria Amada do Espírito Santo resultando em quatro filhos: Casemiro, Manoel, Maria e Maria, mas em primeiras núpcias com Anna Joaquina de Lima com a qual teve dois filhos: Mancio e Manoel. Entretanto, também revela que antes do primeiro casamento teve um filho com Ricarda Maria, mulher solteira e quer que seja reconhecido por seu filho e entre na partilha com igualdade.

Deixa a Francisco Pereira da Fonseca, Manoel João da Fonseca e Anna Maria da Fonseca filhos de Ricarda Maria a quantia de 300 mil réis a cada um. E pede que seus filhos Antônio Mancio da Fonseca, Mancio Ivo da Fonseca e Manoel Pereira da Fonseca para serem seus testamenteiros.

TESTAMENTO AOS ESCRAVOS - Em 1879, temos o caso de um homem de 54 anos que se apresentava como solteiro e que desejava que após a sua morte seu corpo fosse carregado por quatro pessoas pobres e deixava a terça de seus bens ao escravo crioulo de nome Bento de mais ou menos um ano de idade, a Sabino José Pereira filho de Joanna Rita de Prado e a escrava Eva de sete anos e a Maria Pereira de Bellem filha da mesma escrava.

E que o restante de suas terças destinava a Sabino e Maria por esmola e por atenção ao amor que lhes consagrava e por tê-los criado e que deixava liberta com a sua morte à escrava Helena de 34 nos de idade pelos seus bons serviços no valor de 500 mil réis. Deixava cem mil reis em dinheiro como esmola para ser aplicada no altar mor da igreja matriz da freguesia.

Declarava também que criou duas meninas Narciza Maria Pereira e Joana Rita do Prado (casada com José Antônio Domingues) a quem deixava os remanescentes das duas terças de seus bens em atenção ao carinho que tratarão sempre e aos serviços que prestaram com extrema dedicação quando da sua enfermidade.

TESTAMENTO DO TENENTE CORONEL JOÃO JOSÉ DUTRA - No mesmo ano de 1879, Liborio Antônio Rodrigues foi inventariante do tenente coronel João José Dutra, morador na fazenda Bom Retiro do Capão Grande, que pedia para ser enterrado com sua roupa de coronel no cemitério e que no testamento havia determinado não querer missa de sete dias e sim de 30 dias. Declarava ser natural da freguesia de Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia e ser filho legítimo de José Antônio Dutra e sua mulher dona Angélica e que não deixou descendentes. E que fora casado com a sua sobrinha Maria José de Souza e que deixava livre seus cinco escravos aos quais distribuía alguns campos.

TESTAMENTO DE ZEFERINO RODRIGUES DE CAMPOS - Em 1878, Zeferino Rodrigues de Campos dizia ser filho legítimo de Teles de Campos e Leonor Rodrigues de Jesus e que nasceu em Santa Maria da Boca do Monte e que casou em Vacaria com Ignes Ribeiro de Jesus que era viúva de Alberto de Souza Duarte. Declarava que deixava a terça de seu bens a Maria Rodrigues casada com Manoel Rodrigues de Campos, filha de Albino de Jesus e que libertava o escravo de 15 para 16 anos como se ventre livre nascesse.

TESTAMENTO DE FELISBERTO ANTÔNIO FERREIRA FILHO - Em 1886, Felisberto Antônio Ferreira filho de Joaquim Antônio Ferreira e Joaquina Maria da Conceição dizia ser natural de Jaguarão, mas morador de Vacaria há mais de 30 anos e que fora casado com Maria Silvana de Jesus falecida há mais de trinta anos e que tiveram quatro filhos: dois morreram e dois eram vivos na época do testamento: Manoel Antônio Ferreira casado, mas que ignorava o nome da mulher e, Demetrio Antônio Ferreira também casado e, igualmente ignorava o nome da mulher.

Declarou que possuía um filho natural de nome Amâncio Antônio Ferreira que fora reconhecido por escritura pública e que ele tinha mais de 40 anos. E que teve esse filho era solteiro e filho de Francisca Ignacia de Almeida . Diz que esse filho é que tem o acompanhado e ajudado a ter o que ele possuía e que os outros dois filhos fugiram e casaram e, mesmo assim, apesar dessa desobediência os considera como herdeiros.

Dizia que deixava a terça de seus bens a Bernardina Alves da Conceição por seus serviços e por esmola por ter lhe acompanhado mais de vinte anos e que o restante deverá ser repartido entre os três filhos.

TESTAMENTO DE INOCÊNCIO LOPES DE SOUZA - Em 1880, Inocêncio Lopes de Souza dizia ser natural da freguesia de Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia e que fora batizado em Viamão.

Destacava que casou com Maria José Olinta e que não teve filhos para ser seus herdeiros e que era vontade de sua mulher que deixasse liberto o mulatinho Raimundo, a mulata Eva e a preta Antonia. Entretanto, ele decidia dar liberdade apenas à preta Antonia e aos outros dois escravos apenas após a sua morte. No ano de 1840, tendo ele e a sua família, por causa da revolução desta província, ir para Santa Catarina, e estando ele em Vacaria, deu a luz a moça Igenes, solteira, um filho que portanto pelo lado paterno é adúlterino e que ele tem sempre vivido em sua companhia, e na do falecido meu primo comendador João Baptista Soares da Silveira e Souza e, que ele se chama Claro José de Souza casado com dona Maximilia, filha legítima do Major Theodoro de Souza Duarte.

Declarava que Claro é seu filho e seu herdeiro universal e diz que os mencionados libertos Raimundo e Eva deverão receber metade do rincão denominado Da Vigia, que se localiza ao lado em que esta a Tapera do pardo Adão. (apresenta divisas).

TESTAMENTO DE CLAUDINO DE SOUZA OLIVEIRA - Claudino de Souza Oliveira, em 1880, declarava ser natural de São Francisco de Paula de Cima da Serra, solteiro e filho legítimo de Constantino de Souza de Oliveira e Maria Magdalena de Almeida.

Deixava o Campo da Miséria que faz divisas com o campo de Ângelo Machado da Fonseca ao seu afilhado Francisco de Souza e Oliveira, mas com a obrigação de dar lugar de arranchamento ao escravo libertado de nome Manoel.

Declarava que a parte de campo que possuía no Capão Alto ficaria para seu afilhado Antônio filho do finado Joaquim de Souza e Oliveira e a sua sobrinha Luciana de Souza e Oliveira filha de Manoel de Oliveira Netto.

Declarava também que com a sua morte deixava livre a escrava de nome Thereza e que deixava o seu escravo João, de cor preta para João Borges Pinto com a condição de dar sepultura ao seu corpo e de mandar rezar missas.

TESTAMENTO DE JOÃO DE SOUZA MACHADO - Em 1870, o alferes João de Souza Machado dizia estar em idade avançada de 70 anos e que era natural e batizado em Porto Alegre e morador de Vacaria.

Declarava ser filho legítimo de João de Souza Machado e dona Josefa Bernardina de Jesus e que era casado com Anna Joaquina Dutra com quem teve os filhos: Maria José de Souza casada com tenente coronel João José Dutra, o alferes Theodoro de Souza Machado já falecido casado com Felisbina França de Camargo com o filho Firmino. Francisca casada com Manoel Pereira Vieira, Bernardino de Souza Machado que era solteiro e Maria casada com Oliverio Paulino de Camargo.

Pedia que fosse distribuído a todas as pessoas mais pobres que assistissem a sua missa de 7 dias esmolas e declarava que deixava a esmola de 500 mil reis a sua escrava parda de nome Francisca para ajudar na sua liberdade quando ela assim pretender, não somente pelos bons serviços que me tem lhe prestado, mas também por haver dado a ele várias crias.

TESTAMENTO DE JUSTINO JOSÉ DOS SANTOS - Justino José dos Santos, em 1876, dizia ser natural da freguesia de N. S. dos Anjos e filho de Antônio Francisco dos Santos e Felicia Maria de Jesus e que era viúvo de Leocádia Maria do Nascimento filha legítima de Manoel Barboza da Silva e Maria de Jesus e que teve quatro filhos: Emigdio Francisco das Chagas, Maria Justina dos Santos, Manoel Galvão dos Santos e Maria Francisca dos Santos. Declarava também que deixava livre o escravo Florêncio pardo de 20 anos, Adão crioulo de 20 anos, este filho da minha falecida escrava Silvana.

TESTAMENTO DE ANA JOAQUINA DUTRA - E, finalmente parte da trajetória de Ana Joaquina Dutra que, em 1871, em sua residência na fazenda Quilombo, dizia que era natural de N. S. dos Anjos e filha de José Antônio Dutra e Angelina Francisca da Conceição Duttra.

Declarava que era viúva de João de Souza Machado e que tiveram os filhos: Maria José de Souza casada com meu irmão e genro o tenente coronel João José Dutra, Francisca Angélica de Souza casada com Manoel Pereira Vieira, Maria Angélica de Souza casada com Oliverio Paulino de Camargo, Bernardino de Souza Machado solteiro, Theodoro de Souza Machado que foi casado com Felisbina, filha do major Miguel Joaquim de Camargo e que este seu filho Theodoro faleceu e de seu consórcio tiveram um filho que é menor de nome Firmino e que a dita dona Felisbina casou-se em segundas nupcias com Theodoro de Souza Duarte Junior.

Dizia que deixava os seus bens para seus filhos, dinheiro para os pobres mais necessitados e para a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Dizia que desejava ser enterrada no cemitério de sua residência nos campos de sua fazenda e que seu corpo fosse envolto em um manto e as suas vestes pretas.

INVENTÁRIO DE ANA GONÇALVES VIEIRA - Em 1861, Ignácio Manoel Velho foi inventariante de sua mãe Ana Gonçalves Vieira, em Cima da Serra, onde declarava que entre os bens da falecida havia a fazenda situada no distrito de Vacaria e, deste modo, como suplicante pedia que os interessados viessem apresentar-se na Fazenda dos Ausentes, pois ela se situava muito distante de Santo Antônio da Patrulha e, em função da distância em que se encontra os bens ficava difícil realizar a partilha.

Declarava que sua mãe deixara um único bisneto de nome Silvestre e que era menor de idade, 12 anos, sendo necessário nomear um tutor.

Dizia ainda que os herdeiros devessem comparecer na Fazenda dos Ausentes para participar da partilha e apresentava a lista composta por Antônio Manoel Velho – maior; Manoel Antônio Velho – maior, José Joaquim Velho – idem, Joaquim José Velho – idem, Ignácio Manoel Velho – idem, Gertrudes de Assumpção do Senhor casada com José Joaquim Ferreira, Francisca Manoela dos Passos casada com Jacintho José Ferreira, Maria Antonia da Anunciação falecida e representada pelos seus netos que eram 1 – Ricardo Antônio de Candia, maior, 2 – Francisco das Chagas de Candia, maior, 3-Jose Francisco de Candia, maior, 4 – Manoel Francisco de Candia, maior, 5-Lonidia Manoela dos Passos, viúva, 6 – Maria Josefa da Fontoura, viúva, 7-Gertrudes Maria da Conceição falecida representada pelo seu marido Ovídio da Silva Ramos, por ter sobrevivido a inventariada, 8-Joana Antonia de Candia casada com Joaquim Lopes Soares, 9 -Anna Maria da Annunciação casada com João Albino Roza, 10 – Ritta Maria de Annunciação falecida e representada por seu filho, e o bisneto Silvestre de menor, 11 anos.

No mesmo ano, novamente Ignácio Manoel Velho, inventariante de sua mãe, declarava que o oficial de justiça não conseguia intimar a todos os herdeiros, pois alguns preferem se esconder e se ocultar do oficial para atrasar o processo e de protelarem o inventário.

Pedia então que fosse indicado o dia e o lugar para a abertura do processo e que se os herdeiros continuassem a se ocultar que se intimasse a qualquer um de seus familiares. No mesmo processo Ignácio Manoel Velho destacava que alguns irmãos e cunhados venderam, conforme escritura apresentada, o direito hereditário ao suplicante. Os irmãos e os cunhados eram Antônio Manoel Velho, José Joaquim Velho, Joaquim José Velho, Manoel Antônio Velho, José Joaquim Ferreira e sua mulher, Jacintho José Ferreira e sua mulher, em 1861.

Explicava que, em 1859, na vila de Santo Antônio da Patrulha compareceram como vendedor Manoel Antônio Velho e como comprador Ignácio Manoel Velho onde o primeiro vendia a herança materna que lhe cabia e inclusive o que lhe pertencia por seu finado irmão Francisco José Velho pela quantia de 25 contos de réis cuja quantia seria paga no prazo de 5 anos com pagamentos anuais de cinco contos de réis.

Elucidava através da escritura de venda que realizam Manoel Antônio Velho e sua mulher dona Anna Thereza da Anunciação a Ignácio Manoel Velho. Em 1861, no distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra, termo da vila de Santo Antônio da Patrulha na Fazenda denominada Taipas onde outorgantes vendedores Manoel Antônio velho e sua mulher e o comprador Ignácio Manoel Velho declararam que eles já haviam vendido no ano de 1859 os direitos que lhes competia pela sua mãe e sogra e de seu irmão e cunhado Francisco José Velho faltando apenas a escritura que agora, entre eles, era assinada.

IGNÁCIO MANOEL VELHO COMPRA PARTE DA HERANÇA - Através da escritura de venda da herança que fazia Antônio Manoel Velho através de José Joaquim Velho e Joaquim José Velho, em 1859, na Vila de Lages comarca de São José província de Santa Catarina, eles vendiam ao comprador Ignácio Manoel Velho a parte da herança materna e a de seu finado irmão Francisco José Velho pelo total da quantia de 75 contos de réis sendo 25 contos de réis a cada um deles cuja a quantia seria paga no prazo de 5 anos, em pagamentos anuais de 5 contos de réis a cada um.

Na escritura em que José Joaquim Ferreira e Jacinto José Ferreira por cabeça de suas mulheres tratavam da herança de suas mulheres pela parte materna e inclusive a quantia que lhes pertencia pelo falecimento de Francisco José Velho. Os respectivos genros e cunhados vendiam ao comprador Ignácio Manoel Velho, em 1859, na cidade de Desterro capital da província de Santa Catarina, pela quantia de 50 contos de réis, sendo 25 contos de réis de cada uma, cuja quantia seria paga no prazo de 5 anos, por 5 contos de réis a cada ano.

E escritura de venda de Jacinto José Ferreira e sua esposa Francisca Manoela dos Passos e José Joaquim Ferreira por cabela de sua mulher, em 1859, na cidade de Desterro em casa de morada de Jacinto José Ferreira. Nela o doutor Manoel Pinto Portella atestava, em 9 de novembro de 1859, na cidade de Desterro que Gertrudes de Assumpção do Senhor (filha da inventariada) mulher de José Joaquim Ferreira sofria de alienação mental cuja a enfermidade era crônica e parecia ser hereditária. Antônio José Clemente e Mello cirurgião atestava a incapacidade de Gertrudes de se dirigir.

O exame foi realizado na cidade de Lages. Ignácio Manoel Velho também declarava que comprara os direitos hereditários de seus sobrinhos Ricardo Antônio de Candeia, Francisco das Chagas Candeia, José Francisco de Candeia, Manoel Francisco de Candeia, Maria Josefa da Fontoura, Leonidia Manoela dos Passos, Anna Maria de Anunciação, Joanna Antonia de Candeia e Ovídio da Silva Ramos que representava a sua mulher, em 1861.

Em 1861, na fazenda de Campo Bom em Cima da Serra termo Santo Antônio da Patrulha como vendedores Manoel Francisco de Candeia e sua mulher Arminda Clara da Silva (não sabe ler e escrever) e o comprador Ignácio Manoel Velho disseram que falecendo a sua avó Anna Gonçalves Vieira e seu tio Francisco José Velho e sendo eles outorgantes seus legítimos herdeiros conjuntamente com os mais filhos e seus descendentes legítimos vendiam aquilo que por ventura lhe toucaram pela quantia de 2 contos e 500 mil réis em moeda corrente que receberam ao passar a escritura.

Maria Josefa da Fontoura (não sabe ler e escrever, assinando por ela seu genro Hilário Gonçalves Padilha) fez a venda a Ignácio Manoel Velho, em 28 de fevereiro de 1861, no distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra termo da vila de Santo Antônio da Patrulha na fazenda de São Gonsalo e casas de residência da vendedora, que era legítima herdeira e seus filhos da herança de sua avó e de seu tio pela quantia de 2 contos e 500 mil réis que recebeu ao passar escritura.

A escritura de venda em que Francisco das Chagas Candeia e sua mulher Silveira Maria, em 1861, no distrito de Vacaria termo de Santo Antônio da Patrulha na fazenda denominada Santo Antônio dos Ausentes juntamente com seus filhos e mais descendentes vendiam a parte da avó e de seu tio pela quantia de 2 contos e 500 mil réis que recebem em moeda corrente. A escritura que fez José Francisco de Candeia e sua mulher Francisca Hermenegilda de Paula a Ignácio Manoel Velho, em 1861, no distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra no lugar denominado Fazenda de Campo Bom e seus filhos em que vendiam por 2 contos e 500 mil réis em moeda corrente e que receberam na hora da escritura.

E também a escritura de venda que fez João Albino Roza e sua mulher Anna Maria da Anunciação, em 1861 no distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra termo de Santo Antônio da Patrulha na fazenda dos vendedores denominada Capão Penso pelo preço de 2 contos e 500 mil réis em moeda corrente e que receberam na hora.

A escritura de venda de Ricardo Antônio de Candeia (não sabe ler e escrever) e sua mulher Angelia Maria da Siqueira (não sabe ler e escrever), em 1861 no distrito da Vacaria termo da vila e Santo Antônio da Patrulha na fazenda denominada Santo Antonio dos Ausentes por 2 contos e 500 mil réis que receberam na hora. E a escritura de venda onde Ovídio da Silva Ramos, Joaquim Lopes Soares e sua mulher Joanna Antonia de Candeia (não sabe ler e escrever) e Leonidia Manoela dos Passos (não sabe ler e escrever) a Ignácio Manoel Velho, em 1861, no distrito de Vacaria termo de Santo Antonio da Patrulha na fazenda denominada Santo Antonio dos Ausentes pela quantia de sete contos e 500 mil réis cabendo a cada um a quantia de dois contos e 500 mil réis a qual receberam na hora.

Em ofício Ignácio Manoel Velho dizia que também comprara o direito de seus irmãos e cunhados e que era tutor e curador do órfão Silvestre, filho da herdeira Ritta Maria de Anunciação neta da inventariada. Ele apresentava a avaliação dos bens deixados por Anna Gonçalves Viera que foi realizada na fazenda dos Ausentes, distrito de Vacaria. A inventariada deixara, em dinheiro a quantia de 62 contos 8 mil e 578 réis, 32 escravos entre 9 dias a 72 anos de idade, animais, a fazenda dos Ausentes que foi avaliada em 24 contos de réis, a casa da mesma e bem feitorias e móveis da servidão da fazenda por 1 conto e 600 mil réis, um rincão de nome Raimundo por 600 mil réis, um dito denominado Potreiro ambos havidos de Alfredo de Candeia por 600 mil réis e a lista de vários nomes inclusive de membros da família que eram devedores a fazenda (da inventariada).

Em 1861, o total de bens foram avaliados em quase 212 contos de réis os quais ficaram em poder legítimo de Ignácio Manoel Velho. O inventariante também destacou que o filho da falecida Rita estava com Manoel Joaquim de Carvalho Netto na vila de Santo Antonio da Patrulha. Em 1867, João Jacintho Ferreira coletor das rendas provinciais de Vacaria informava o falecimento de Joaquim José Velho que não deixara herdeiros necessários e pedia que fosse nomeado um inventariante. O juiz intimou a Ignácio Manoel Velho como inventariante de seu irmão Joaquim José Velho visto ter ficado herdeiros alienados assim como também citou José Joaquim Ferreira como cabeça de casal de sua mulher mentecapta Gertrudes, Antonio Manoel Velho e Manoel Antonio Velho para comparecerem ao cartório de Vacaria. Como Ignácio Manoel Velho não compareceu foi nomeado no ano de 1867, Ignácio Antonio Velho por ter conhecimento dos bens e ser pessoa de reconhecida probidade.

JOAQUIM JOSÉ VELHO - No arrolamento dos bens deixados por Joaquim José Velho aparecem o número de 4 escravos e uma fazenda no lugar denominado São João avaliada em 35 contos de réis, as dívidas ativas e passivas e de um escravo que vendera a uma mulher de nome Josefa Maria de Oliveira.

Em outro ofício Ignácio Antonio informava que seu falecido deixara inventário e diz que Antonio Joaquim Velho como requerente revelava sobre o falecimento ocorrido na fazenda São João, no dia 3 de setembro de 1867, em que seu pai Joaquim José Velho deixara testamento e solicitava o seu julgamento.

Deste modo, foram apresentadas as testemunhas de José Antonio de Oliveira, 64 anos, casado, morador do distrito da freguesia, onde vivia de sua fazenda de criar, natural do distrito da Aldeia dos Anjos, termo de Porto Alegre em que declarava que Joaquim José Velho nunca se casou e que faleceu em sua fazenda de São João no dia 3, das sete para oito horas da noite. E que um ou dois dias antes do seu falecimento, em seu juízo disse que se achava longe de recursos por morar distante do tabelião e assim declarava as testemunhas presentes que dispunha de todos os seus bens para Antonio Joaquim Velho que foi por ele testador desde a infância criado como filho.

A testemunha declarou que ouvira dizer que Cândida de tal mãe do requerente, Antonio Joaquim Velho, era casada no tempo em que deu à luz ao mesmo e que Joaquim José Velho declarava que também era devedor de um escravo a dona Josefa Maria de Oliveira a qual foi mãe de criação do requerente, Antonio Joaquim Velho e não mais disse dizendo (não sabe ler e escrever).

A segunda testemunha Caetano José de Carvalho, 60 anos, casado, morador presentemente no distrito de Vacaria, que vivia de seu negócio, declarava que desde a sua meninice conhecia Joaquim José Velho e que um dia antes de seu falecimento, na presença de um número legal de testemunhas, o falecido sentou-se em sua cama e disse que estando longe de recursos e de não ser possível fazer seu testamento solicitava que o herdeiro de seus bens fosse seu único filho, Antonio Joaquim Velho, pois ele o criara desde o seu nascimento sendo filho de uma mulher de nome Cândida.

A testemunha destacava que também ouvira que Cândida fora casada e que a criança nasceu quando ela vivia com Joaquim José Velho e que o falecido declarou ser devedor a Josefa do valor de um escravo e que seu filho pagasse a referida mulher, pois ela sempre tratou com amor visto ter sido ela quem criou o filho reconhecido.

A terceira testemunha foi João Baptista do Prado, 45 anos, casado, morador do distrito e que vivia de sua fazenda de criar. Disse que Joaquim José Velho convocou testemunhas de número legal e que se achando bastante doente

sentou se em sua cama e revelou que não tendo tempo, pela distância em que residia do tabelião mais próximo, afirmava que constituía seu filho natural como único herdeiro e que ele era filho de Cândida, o qual havia criado desde seu nascimento estando dito tempo Cândida em sua companhia.

Disse que sabia que Cândida era casada e que não vivia com seu marido e que depois ela ficou viúva. O referido falecido havia revelado que era devedor do valor de um escravo a Josefa e que seu filho a pagasse e que ele a tratasse com amor, pois fora a sua mãe de criação. A quarta testemunha foi Rafael Antonio da Silva, 25 anos, natural e morador da freguesia e que vivia de suas criações o qual reafirmou a mesma história.

A quinta testemunha foi Jorge Pedro, 48 anos, vivia de sua lavoura e algumas criações e disse que era vizinho do falecido. Destacou que quando teve conhecimento que seu amigo estava muito doente foi passar dias e noites para atendê-lo, em função da enfermidade. A testemunha reforçou a declaração do falecido em que dizia ter um filho de Cândida na época em que ela morou com ele. E a sexta testemunha foi João Rodrigues Barboza, com 28 anos, natural e morador da província de São Paulo e residente em Vacaria como negociante tropeiro.

Destacou que o falecido era devedor a sua caseira Josefa do valor de um escravo. Disse que a mãe de Antonio Joaquim Velho era Cândida que largou seu marido em distrito alheio e juntou-se com o falecido donde resultou o filho natural e depois ela se retirou deixando a criança em poder do falecido até a presente data.

Na mesma documentação identificamos o ofício em que Ignácio Antonio Velho procurador de Ignacio Manoel Velho e de sua mulher Maria Ignácia de Souza Velho, e Manoel Antonio Velho e sua mulher Anna Anunciação e de José Joaquim Velho declaram desistirem dos bens do irmão Joaquim José Velho. Destacavam que desistiam em favor do filho que o irmão teve com Cândida.

ANTÔNIO JOAQUIM VELHO - Em 1867, comparecem, nos lugares denominados Campinas e Portinho, Ignácio Manoel Velho e sua mulher Maria Ignácia de Souza Velho e, Manoel Antonio Velho e a sua mulher Anna Maria da Anunciação, no lugar denominado Campinas residentes em Cima da Serra para assinarem a desistência dos bens do irmão e cunhado a favor do filho que ele teve com mulher casada.

E José Joaquim Velho, do termo de Lages, também fez desistência dos bens. A partilha foi realizada somente em 1868 e o valor líquido da herança foi de 51 contos de réis.

Antonio Joaquim Velho, durante a avaliação, teve problemas com os avaliadores dos bens de seu pai, pois destacou que geralmente os avaliadores deveriam ser vizinhos e habilitados pelo conhecimento dos bens e disse que um ferreiro não poderia avaliar obras de couro e que um cirurgião não poderia avaliar fazendas por serem objetos estranhos a sua profissão.

Ele fez críticas aos nomes indicados para a avaliação, pois eram oficial de funileiro, um moço inexperiente e, um cirurgião professor, profissões muito diversas de fazendeiro e/ou estancieiro, além de morarem, o primeiro na vila e outro, em Lagoa Vermelha, distante de 16 a 70 léguas dos bens a serem avaliados.

BENS DE MANOEL DE SOUZA DUARTE - Em 1830, foi realizada a lista dos bens que foram inventariados pelo falecimento de Manoel de Souza Duarte.

A lista foi organizada pelo juiz de paz suplente representado por Antonio Manoel Velho que apresentou os nomes dos herdeiros composto pela viúva Maria Rodrigues de Jesus com a idade 60 anos, os filhos Alberto Rodrigues de Souza, casado e com 29 anos, Manoel Rodrigues de Souza, casado e 27 anos, e Theodorio Rodrigues de Souza, solteiro com 25 anos e das filhas Manuela Rodrigues de Souza casada e com 33 anos e de Ignacia Rodrigues de Souza casada e com 31 anos.

O falecido deixava em moeda o valor de 144. 800.000 contos de reis. A lista de dívidas dos indivíduos que deviam a casa (casal) por crédito realizado. O juiz de paz também apresentava a lista de 14 escravos que possuíam entre 6 meses e 50 anos com a presença de duas escravas enfermas: uma com dores reumáticas e a outra sofrendo das cadeiras. Os bens de raiz compostos da fazenda com uma sesmaria de campo, com uma légua de frente e duas de largura e a descrição das casas e de seu interior, o número de animais bem como de que modo foram os bens partilhados.

TESTAMENTO DE ANTONIO MANOEL VELHO - Em 1871, Ignácio Manoel Velho por conhecer a herança foi inventariante de seu irmão Antonio Manoel Velho que morreu em Vacaria no estado de solteiro e por serem seus herdeiros seus irmãos e os filhos havidos com mulher casada.

Manoel deixou testamento indicando Ignácio Manoel Velho como inventariante e, em 1872, ele aceitou, mas não pode comparecer por incômodos de saúde para prestar juramento e pediu que o juiz fosse a sua casa no lugar denominado fazenda dos Ausentes a fim de tomar juramento apresentando a lista dos filhos herdeiros: 1 Isidoro Antonio Velho, com 50 anos mais ou menos, filho de mulher solteira, 2 Maria Antonia Velho casada com Pedro Francisco de Souza Medeiros, 3 Antonio Manoel Velho Junior 24 anos, 4 Ignácia Antonia Velho solteira 23 anos e

5 Manoela Antonia Velho solteira 22 anos. Conforme testamento de Antonio Manoel Velho os últimos quatro filhos acima destacados foram havidos com mulher casada.

Em 1872, Ignácio Manoel Velho dizia que foi nomeado um procurador para seus sobrinhos, herdeiros do finado Antonio Manoel Velho através da apresentação das procurações feitas pelo alferes Pedro de Souza Medeiros (morador de Vacaria) e sua mulher, Maria Antonia Velho (que não sabe ler e escrever), Antonio Manoel Velho Junior e suas irmãs Dona Ignácia Antonia Velho (que não sabe ler e escrever) e de Manoela Antonia Velho (não sabe ler e escrever) e Isidoro Antonio Velho e sua mulher Guiomar Alves Carneiro (não sabe ler e escrever).

Apresenta a descrição dos bens deixados por Antonio Manoel Velho que era composta por objetos de prata, animais, escravos em número de 15, entre 1 a 36 anos e, os bens de raiz composto pela metade de uma casa situada na freguesia de Vacaria com quintal cercada de taipa tendo a outra metade e bem feitoria pertencente a Ignácio Manoel Velho por 500 mil reis, metade de um terreno sito na freguesia de Vacaria por 25 mil réis, uma sesmaria de campos no lugar denominado Parchoal, por vinte contos de réis, duas sesmarias no rincão da Cruz e Velho com a denominação de Extrema por 40 contos de réis e metade das casas e mais bem feitorias na mesma fazenda da Extrema por um conto e 500 mil réis.

INVENTÁRIO DE MANOEL ANTONIO VELHO - O inventário de Manoel Antonio Velho dizia que ele estava em Lages ditando seu testamento na casa de tenente coronel Manoel Rodrigues de Souza no qual declarava que era natural da freguesia de São Francisco de Cima da Serra onde foi batizado filho legítimo dos finados Antonio Manoel Velho e de sua mulher Ana Gonçalves Padilha e que sempre se conservou no estado de solteiro. E que não tem herdeiros ascendentes legítimos bem como dizia que em primeiro lugar era católico romano.

Era de sua vontade que seu corpo fosse sepultado no cemitério em que foram sepultados os finados pais onde serão ditas uma capela de missas se fosse possível e se caso não pudesse realizar as missas no referido lugar que elas fossem realizadas não em qualquer igreja e que o seu enterro fosse feito com decência e sem pompa.

Declarava que possuía cinco filhos de nomes Isidoro Antonio Velho que houve com Roza Carvalhaes, mulher solteira e sem impedimento para casar, e Maria, Antonio, Ignácia e Manoela filhos de Maria de Senna mulher casada q não vive há anos com seu marido aos quais reconheço a todos por meus filhos e os institutos por meus legítimos herdeiros.

E dizia que tem uma sociedade com Ignácio Manoel Velho por prazo de dez anos que foi lavrada por escritura pública sendo sua vontade que a mesma seja observada por meus herdeiros e que a dita sociedade é composta por animais vacuns e cavalares e findo o prazo serão divididos a metade para cada um dos sócios para não haver dúvida entre meus herdeiros.

Afirmava também que desejava, em primeiro lugar, fosse seus testamenteiros o senhor Ignácio Manoel Velho, em segundo José Joaquim Velho, e em terceiro Joaquim José Velho para darem cumprimento a sua última vontade. Dizia que deixava 400 mil réis de gratificação ao testamenteiro que cumprisse com sua vontade.

Todos os seus filhos possuíam animais dados por ele e que estavam debaixo de suas marcas e outros dados por seus padrinhos e que deveriam entrar com aqueles para serem repartidos com a igualdade, como manda a lei. Deixava de esmola para a obra da igreja de Nossa Senhora da Oliveira de Vacaria a quantia de um conto de réis que o testamenteiro terá todos os cuidados de examinar a sua aplicação a mesma obra sendo entregue a quem competir e for autorizado.

Declarou que fez venda a seu irmão Ignácio Manoel Velho das heranças que lhe tocaram tanto por parte materna como de meu finado irmão Francisco José Velho através de escritura pública. Destacou que ele não sabia ler e escrever e que o presente testamento foi assinado na Vila de Lages, comarca de São José Província de Santa Catarina, em 27 de maio de 1859 e quem redigiu foi o Major Antonio Saturnino de Souza e Oliveira.

O testamento foi assinado juntamente com vários negociantes da vila de Lages (Claudiano de Oliveira Roza, João de Castro Nunes, Ignácio da Silva Ribeiro João Baptista de Oliveira e Antonio Saturnino de Souza e Oliveira), todos maiores de 21 anos e negociantes da referida cidade. Em 1872, Ignácio Manoel Velho dizia que quando foi aberto o testamento ele foi indicado como 1 testamenteiro e que os demais indicados não sobreviveram ao testador. Desse modo, ele indicava Ignácio Antonio Velho por ter sido sócio do finado e ter conhecimento de seu espólio assim renunciava em favor do nome indicado.

Entretanto, após a leitura do testamento Isidoro Antonio Velho e sua mulher Guiomar Alves Carneiro renunciaram a herança com o objetivo de serem considerados os únicos herdeiros legítimos e não concorrerem com uma partilha promíscua.

Assim, em 4 de março de 1872, em Vacaria na Fazenda denominada Extrema em casa de moradia de Ignácio Antonio Velho e ali presente Ignácio Manoel Velho como procurador de Isidoro e sua mulher, dizia em nome de seus contestantes que eles renunciavam ao direito dos mesmos a parte da herança de seu pai e

sogro, Antonio Manoel Velho, a qual deveria lhes tocar a seus irmãos unilaterais Maria Antonia Velho casada com Pedro de Souza Medeiros, Antonio Manoel Junior, Ignácia Antonia Velho e Manoela Antonia Velho, num total estipulado em mais de 77 contos de réis e que Ignácio Antonio Velho liquidava a sociedade de dez anos que possuía com o finado irmão. Entretanto, dá-se início a briga entre Isidoro e seus irmãos e cunhados onde são chamados de espúrios, pelo primeiro.

IGNÁCIO ANTONIO VELHO DESTITUÍDO - Após, a decorrência de dois anos, nada fora feito em relação a partilha e o coletor de rendas denunciava as irregularidades acusando Ignácio Antonio Velho, que não era herdeiro do inventariado, pois ele estava de posse da fazenda e dos gados pertencentes a herança ao passo que os herdeiros estavam de posse apenas daquilo que já possuíam em vida do inventariado.

Em 1874, pressionado pelo coletor de rendas Ignácio Antonio Velho dizia que não podia comparecer a intimação por estar enfermo e não poder realizar longa viagem bem como não podia fazer a contagem do gado, pois dependia das produções do presente ano e que também eles se achavam por marcação visto não ter permitido a estação invernos e também por eles (o gado e outros animais) se concentrarem nos montes e que somente no ato da marcação é que poderia ser então relacionados.

Deste modo, pedia a dilatação do prazo até o mês de outubro. Em outubro de 1874, Ignácio Antonio Velho é destituído do cargo de inventariante pelo juiz que mandou que se realizasse o seqüestro do espólio. Em 1875, os filhos pediam que fossem seqüestrados os bens que estavam com Ignácio Antonio Velho. Em resposta, em fevereiro de 1875, Ignácio Antonio Velho destacava que o seqüestro não poderia ser feito, pois ele possuía bens que estavam junto e que precisava fazer a listagem.

No mesmo ano Isidoro declarava que para realizar a partilha ele não devia nada a Fazenda, pois o pai morreu em estado de solteiro e que as filhas de danado e punível coito – adúlterino e incestuoso não tem direito a sucederem ao pai e nem a mãe. Isidoro pedia ao juiz que fossem seqüestrados os bens que estavam em poder dos irmãos e apoiado na lei afirmava a proibição dos filhos adúlterinos e/ou espúrios receberem parte da herança. Acusava que o juiz local quis passar por cima da lei.

Desse modo, Isidoro e sua mulher apelam ao Tribunal da Relação e, em resposta recebem a declaração que a Fazenda não possuía o direito de cobrar taxa de herança, pois eles estavam recebendo os bens como cessionários gratuitos de uma porção do espólio e que os filhos adúlterinos não possuíam direito a herança.

O tribunal também destacava que o procurador excedeu em seus poderes, pois ninguém renuncia há mais de 62 contos de réis e que com o devido respeito ao seu tio (Ignácio Antonio Velho) ele provavelmente lhes colocaram em completa coação moral e constrangimentos em suas partes, porque ninguém renuncia a grande fortuna senão seduzido pelo dolo ou constrangido e pela violência a qual tanto pode ser física e moral.

Isidoro é considerado herdeiro único e universal e não tem que dar satisfação do que possui a irmãos colaterais, pois não há relação entre colaterais. Destaca que o tio que representava os dois grupos: Isidoro e sua mulher e também os outros e estando um a favor e a outro contra contribuiu que o processo ficasse parado dando lugar ao dolo e prejudicando principalmente a eles, Isidoro e sua mulher.

ESCRITURA PÚBLICA - Desse modo, é realizada a Escritura Pública de concessão de direitos hereditários assinada por Antonio Manoel Velho Junior e sua mulher Antonia de Oliveira Velho, José Pedro do Canto e sua mulher Manoela Antonia Velho e Isidoro Velho e sua mulher Guiomar, em 1780, no dia 1 de abril, em Vacaria, uma parte como desistente representando por Antonio Manoel Velho e sua mulher e José Pedro do Canto e sua mulher Manoela Antonia Velho e de outra como aceitantes da desistência através de Isidoro e sua mulher representados pelo seu procurador, todos moradores no município.

Pelos desistentes foi dito que o pai deixou diversos filhos adulterinos dos quais é um este Antonio Manoel Velho Junior e Manoela Antonia Velho e somente um filho natural anterior a Lei de 2 de setembro 1847, o qual é seu irmão e cunhado Isidoro Antonio Velho e que ele desistente e outros seus irmãos, adulterinos, tem por mal aconselhados e em respeito a vontade de seu falecido pai, que por testamento instituiu todos os seus filhos com igualdade seus herdeiros, que digo, entretanto, que segundo a legislação brasileira, como é expreso, na Lei de 11 de agosto de 1831, só poderia instituir herdeiros os filhos adulterinos, como é mencionado Isidoro por ser filho propriamente natural, muito anterior a referida lei, de dois de setembro.

Declara que pretendeu até agora sustentar o suposto direito hereditário: mas que agora estão convencidos de que o finado seu pai, somente poderia legalmente dispor em prol de seus filhos adulterinos da terça, da sua herança, mas da qual não dispôs, muito a seu contento reconhecem o mesmo seu irmão e cunhado, Isidoro como único herdeiro de seu finado pai, com a condição de atenda a manifesta vontade ceder a eles desistentes, como se tivesse havido disposição da terça o campo, a metade do campo no lugar denominado postinho por dez contos de reis, o escravo Elisbão avaliado por 500 mil réis ao tempo da matrícula com 13 anos de idade, a escrava Maria Jacintha de idade de 12 anos.

Ficando a metade de campo descrita aos dois desistentes o escravo Elisbão pertence a Antonio Manoel Velho Junior e Maria Jacitha a José Pedro do Canto, no valor de 600 mil réis. Nesse sentido, foi realizado em 5 de dez 1789, na fazenda de Ignácio Antonio Velho localizada no segundo distrito no lugar denominado Vista Alegre a desistência de Pedro Francisco de Souza Medeiros e sua mulher Maria Antonia Velho, Antonio Manoel Velho Junior e sua mulher, Pedro do Canto e sua mulher Manoela (não sabe ler e escrever) e Ignacia Antonia Velho e que receberam dos outorgantes Isidoro e mulher (que não sabe ler e escrever) uma sesmaria avaliada em 20 vinte contos de reis no lugar denominado Paschoal no terceiro distrito e três escravos e um escravo como quinhão hereditário, deles desistentes.

Os escravos Valentina, Lídia, Maria e Elisbão e cinco contos de reis para cada um dos desistentes ficando a escrava Valentina para Pedro Francisco de Souza Medeiros e sua mulher, Lídia para dona Ignácia Antonia Velho, Maria para José Pedro do Canto e sua mulher e Elisbão para Antonio Manoel Velho no valor de cada um destes escravos de 500 mil réis.

Os desistentes fazendo essa convenção reconhecem esta generosidade de seu irmão e amor fraternal do dito irmão e cunhado Isidoro e sua mulher e declaram mais que também desistiam de qualquer ação contra o irmão e sua mulher para ter direitos ou reclamarem direitos ainda sobre a herança de pai, a escritura foi retificada em 1884.

Em 1879, o procurador do termo de Santo Antonio da Patrulha intima a Ignácio Manoel Velho para ser testamenteiro de seu finado tio Antonio Manoel Velho. Entretanto, apesar de ser intimado pessoalmente pelo oficial de justiça em Vacaria ele não compareceu. Em 1879, é novamente intimado, mas em 1890 nada foi feito e o processo é encerrado.

DOAÇÃO DA INÁCIA RODRIGUES DE JESUS - A historiografia tende a reforçar a doação do terreno a cidade de Vacaria por Inácia Rodrigues de Jesus que depois de casada com Francisco Borges Vieira passou a se chamar Inácia Rodrigues Vieira.

Entretanto, foi possível identificar que os herdeiros de parte dos campos pertencentes à meiação da finada Francisca de Paula Antonia de quem são representantes que por serem maior de idade combinaram entre si de fazer a partilha amigável do referido campo.

O campo dividido pertencia à fazenda São João e também resolveram doar parte de campo a vila de Nossa Senhora de Oliveira. A parte de campo que foi doado a Nossa Senhora da Oliveira desta vila ficava nos subúrbios da vila partindo da mesma a direita de uma vertente que vem do Capão Violla, e por ele acima até as

cabeceiras do banhado donde se costumam fazer partir os cavalos de carreira, e daí procurando a cabeceira duma vertente que fica ao mesmo rumo que passa perto da Chácara Velha, e daí direito a um capãozinho ao pé da estrada fazendo divisa com Dionísio Antonio de Oliveira e daí há uma lagoa adiante da Lomba Chata passando perto de um capãozinho que divide com Thomé Silveira Tavares e por aí abaixo até a mesma vila onde ficam as divisas.

De acordo com a partilha da meiação de Francisca de Paula Antonia ficou com quatro quinhões o tenente coronel José Luiz Teixeira, Manoel de Souza Duarte que comprou os campos dos herdeiros e que tem limites com os herdeiros de Miguel Soares de Oliveira e Dioniso Antonio de Oliveira.

A herdeira Ignácia Borges Vieira (filha de João Borges Vieira e neta de Antonio Borges Vieira) ficando com os limites de Serafim Ignácio Vieira e como ela não sabia ler e escrever, seu filho Hermógenes Ferreira Borges, assinou por ela. Como também ficou uma parte a Manoel Antonio de Souza e seus irmãos e ao herdeiro de Gabriel Correia de Almeida e a sua mulher Joaquina Ferreira de Macedo com as divisas com Jose Joaquim. E também ao herdeiro de Manoel Borges Vieira.

ANTONIO MANOEL VELHO EM VACARIA - Nesse sentido, podemos identificar que segundo a historiografia após o casamento entre Antonio Manoel Velho e Ana Gonçalves Vieira Padilha eles vieram para Vacaria e foram adquirindo as Fazendas dos Ausentes, da Silveira, Pascoal e Santana. Seus filhos foram Antonio Manoel Velho Filho que faleceu em 1871; Maria Antonia da Anunciação Velho; Ignácio Manoel Velho (1799-1874); Manoel Antonio Velho; José Joaquim Velho; Joaquim José Velho, Francisco José Velho, Gertrudes da Anunciação do Senhor Velho que casou com José Joaquim Ferreira José e Francisca Manoela dos Passos Velho, nasceu em 1816, e se casou com Jacinto José Ferreira.

JOSE JOAQUIM FERREIRA NA FAZENDA DO SOCORRO - Novamente a família Velho irá se envolver com questão de partilhas de terras em Vacaria quando, em 1880, Antonio Ignácio Velho é indicado como curador de sua tia Gertrudes de Assumpção do Senhor quando ficou viúva de Jose Joaquim Ferreira que morreu em 21 de abril de 1872 quando foi assassinado e era possuidor da Fazenda Socorro.

O curador destaca através de ofício que o testamento de Jose Joaquim Ferreira, em 1878, foi considerado nulo e que houve demora e dificuldade em citar herdeiros, pois a maioria era residente fora do termo e mesmo em diferentes províncias, mas que apresentaram procuradores.

Antonio Ignácio Velho apresenta a lista dos herdeiros de Jose Joaquim Ferreira indicando os nomes da viúva Gertrudes Assumpção do Senhor, alienada; os

irmãos Jacintho José Ferreira representado pelo capitão Luiz Jacintho Ferreira e pelos herdeiros do finado capitão Jose Jacintho Ferreira como cessionários e João José Ferreira representados pelos mesmos concessionários.

Os sobrinhos do finado que eram Maria Delfina do Nascimento, irmã do inventariado, Leopoldina de tal casada com João Rodrigues da Silva, Genoveva Carolina da Rocha casada com Cosme Damião dos Santos, Francisca Clara Jesus casada com José da Costa representados pelo capitão Luiz Jacintho Ferreira e pelos herdeiros do finado capitão Jose Jacintho Ferreira como concessionários, Miguel Vieira da Rocha com 36 anos, Ana Ferreira da Rocha, solteira e com 34 anos, Antonio Vieira da Rocha com 44 anos, Maria Ferreira da Rocha por seus filhos em consequência de seu marido Domingos Gomes da Cunha falecido, em 1877, posteriormente ao inventário sendo estes em número de seis (Francisco Ferreira da Cunha, 27 anos; Maria Bernardina da Cunha, 23 anos casada com Manoel Gentrind de Souza, Adelina Bernardina da Cunha casada com João de Souza Pinto, Antonio Ferreira da Cunha com 17 anos, Cândida Bernardina da Cunha com 15 anos e solteira e Francisca Bernardina da Cunha com 11 anos).

Os sobrinhos do finado Manoel Jozé Ferreira irmão do inventariado, Delfina (Roza Ferreira) de tal casada com Joaquim Elias da Silveira, ausente no Biguassú, em Santa Catarina, porém com procurador, Carlotta Luiza Francisca casada com Pedro Joaquim de Carvalho Junior de quem é cessionário Joaquim Elias da Silveira, Miguel Jose Ferreira com 45 anos, Clementina de tal casada com Francisco Coelho de Faria, Maria de tal casada Albino Francisco de Faria e Generosa de tal casada com Jose Antonio da Costa.

A partir da leitura inicial da documentação e da historiografia é possível identificar a necessidade da construção de uma nova abordagem a História Regional e, principalmente a Fazenda Socorro a partir de uma visão mais ampla das diversas experiências vivenciadas a partir do assassinato de Jose Joaquim Ferreira. A importância se destaca não apenas pelo crime, mas pelo empenho do capitão Luiz Jacinto Ferreira como cessionário de alguns dos herdeiros do mesmo finado, como cessionário dos referidos herdeiros e como comprador dos direitos que tinha Augusto dos Reis, em função das quantias dispendidas no custeio da herança, taxas a fazenda provincial e a ação crime movida contra os assassinos de Jose Joaquim Ferreira para se tornar o único dono da Fazenda Socorro, em 1880.

A análise da documentação tem acenado na possibilidade de reconstruir o destino dos bens materiais e de raiz localizados em Santa Catarina e em Vacaria do falecido Jose Joaquim Ferreira. É também possível, pelo grande número de irmãos do falecido e de sobrinhos, identificar o estado civil, as suas atividades, a sua residência, bens e a manifestação dos objetivos e dos interesses na herança

de Jose Joaquim Ferreira. A localização da certidão de batismo de Joaquim Jose Ferreira dizia que ele possuía pais nascidos e batizados na cidade de Desterro, na matriz da Lagoa, Santa Catarina e avós naturais paternos e maternos da ilha Terceira.

BENS DA FAZENDA DO SOCORRO - A avaliação dos bens de Jose Joaquim Ferreira na fazenda Socorro onde foi apresentado as listagens dos bens móveis, animais, o numero de escravos e os demais bens de raiz localizados no primeiro bem como a medição e demarcação da Fazenda Socorro que na época foi avaliada em 40 contos de reis além de uma invernada de campo contígua a fazenda Socorro denominada Potreiro que fora avaliado em 6 contos e 400 mil réis, uma casa coberta em mau estado na dita fazenda, uma casa com cozinha tendo nesta forno de pão e mangueiras de pedras além do valor da dívida de Jose Joaquim Ferreira de mais de 24 contos de réis.

Localizamos a questão envolvendo o primeiro inventário do falecido registrado em 1869 e, o segundo em 1872 quando envolveu o conflito entre Jose Joaquim Ferreira e Domingos Gomes da Cunha. A partilha dos bens em 1880, os gastos com o processo contra Domingos, mandante do crime e com o escravo Anacleto que foi o executor através de um acordo entre os dois que envolvia a sua liberdade.

Luiz Jacintho Ferreira foi casado em primeiras núpcias com Ana Ignácia Velho Ferreira filha de Maria Ignácia de Souza Velho e Ignácio Manoel Velho, proprietários da Fazenda dos Ausentes. Em 1880, foi celebrada a escritura de desistência e sessão de heranças entre Maria Ignácia de Souza velho, viúva do finado Ignácio Manoel Velho e o Capitão Coronel Luiz Jacinto Ferreira representado pelo seu procurador o capitão João Jacinto Ferreira moradores deste termo.

Luiz Jacinto Ferreira Capitão da Guarda Nacional desta província fez procuração para representá-lo nesta comarca o seu irmão o capitão João Jacinto Ferreira especialmente para aceitar a desistência que em meu favor tem que fazer minha sogra dona Maria Ignácia de Souza Velho da meação do espólio de minha mulher composto de um quinhão hereditário de meu sogro, cujos bens estão sendo inventariados e de outros bens existentes ao tempo de minha referida mulher, e bem assim para aceitar também todas as condições que, segundo ao contrato, feito entre mim e minha dita sogra se contiverem na referida escritura; podendo outro sim desistir de todos e qualquer direito que eu tenha ou possa ter contra a minha sogra, e a casa dos Ausentes procedente ou da casa do Socorro, ou de outro qualquer negócio com a expressa condição de não ser eu o responsável pelas dívidas passivas contraídas por minha dita sogra, por si ou como cabeça de casal por morte de seu marido, nem mesmo pelas dívidas passivas do acervo dividendo.

Pela outorgante Maria Ignácia de Souza Velho em composição com o seu ex-genro o tenente coronel Luiz Jacintho Ferreira foi dito perante as testemunhas que pela presente escritura muito de sua livre e espontânea vontade desiste e renuncia em favor de seu ex-genro o tenente coronel Luiz Jacintho Ferreira do direito que tem a meação por falecimento de sua filha dona Ana Ignácia Velho Ferreira, esposa que foi do mesmo Tenente Coronel Luiz Jacintho Ferreira, quer, seja a dita meação composta de bens de raiz, quer de bens móveis, semoventes, direitos e ações transferindo-lhe desde já todos seus direitos a respeito, para que como se ela outorgante própria fosse tomar fosse, possa tomar posse e gozar de todos os bens que forem lançados a sua sobre dita meação, passando, porém a presente desistência e renúncia, a bem de outros motivos com a condição de desistir o Tenente Coronel do direito que tem, a cobrança das quantias provenientes dos alcances dos finados, marido e filha da outorgante relativamente a curadoria da demente viúva do finado José Joaquim Ferreira, proprietário que foi da Fazenda do Socorro, cujas as quantias hoje pertencem outorgado por compra feita a Boaventura Augusto dos Reis; bem como desistir ele tenente coronel da parte que lhe deve caber na importância do que foi vendida a Alberto Marques de Almeida, uma tropa de mulas e cavalos; desistir mais do todo e qualquer direito da herança, digo direito sobre a herança que a outorgante é inventariante, podendo por si, ou interposta pessoa pedir ou reclamar por coisa alguma que não seja a herança que lhe compete por lei.

Pelo outorgado Tenente Coronel Luiz Jacintho Ferreira foi dito que aceitava a escritura em todas as suas partes, mas por sua vez apresentava a condição de não ser responsável pelas dívidas da outorgante e da casa dos Ausentes cujo pagamento fica a cargo do acervo, condição esta que a outorgante declarou aceitar, manter e conferir.

INVENTÁRIO MÁRIA IGNÁCIA DE SOUZA VELHO - De acordo, com o inventário de Maria Ignácia de Souza Velho que faleceu, em 1883 sem testamento cabendo ser realizada a partilha entre seus herdeiros: sendo apresentados seus herdeiros Ignácio Manoel Velho, José Ignácio Velho, Joaquim Ignácio Velho, Liandro Luiz Vieira, sua mulher Ignácia de Souza Velho Vieira, Jorge Guilherme Moojen por cabeça de sua mulher Maria Ignácia Moojen, Manoel Ignácio Velho e sua mulher representados por seu procuradores, filhos e genros decidiram realizar a partilha amigável.

Maria Ignácia de Souza Velho faleceu na Fazenda da Silveira, no terceiro distrito de Vacaria e o inventariante foi Ignácio Manoel Velho por estar em companhia da mãe. Ele apresenta a relação dos bens que eram compostos por animais, escravos e de raiz que compreendia três partes de campos e matos na Fazenda de Santa Bárbara situada no distrito de São Joaquim termo de Lages, Santa Catarina que adquiridos por herança e pagamento de dívidas no inventário de Ana de Lima mãe da inventariada avaliados em 11 contos; a Fazenda da Silveira

no terceiro distrito por 260 contos que foi medida no inventário do seu marido Ignácio Manoel Velho, uma casa coberta de telhas na Fazenda da Silveira avaliada em 200 mil réis, uma outra situada numa parte da Fazenda denominada Fazenda Nova por 97.700 mil réis, uma parte na Fazenda dos Ausentes como consta do inventário na importância de 526 contos de réis, metade da casa da Fazenda dos Ausentes avaliada por 1 conto e 800 mil réis, uma arte de campos e matos na Fazenda Bom Sucesso em São Joaquim. Lages, Santa Catarina adquiridos por herança do pai da inventariada e avaliada em 2 contos de réis, os terrenos da Fazenda de cultura da Itopava, termo de Tubarão, Santa Catarina avaliados em 6 contos de réis segundo inventário de Ignácio Manoel Velho, uma parte de terrenos de cultura na Rocinha situada no termo e província por 5 mil réis adquiridos no inventários dos pais da inventariada, uma parte nos terrenos das Lagoinhas, São Joaquim, Lages, Santa Catarina pertencentes a fazenda Bom Sucesso parte esta em litígio e adquirida no inventário dos pais da inventariada por 42 mil réis. O total dos bens somou 836 contos 706 mil réis cabendo a cada herdeiro a quantia de 140 contos.

A documentação também aponta que a Fazenda Socorro, na época de 1871, foi vendida a alguns casais moradores de São Francisco de Paula de Cima da Serra que por desconhecimento do processo do inventário foram expulsos por Luiz Jacintho Ferreira, em 1881, quando ele prova ser o legítimo e único proprietário.

LUIZ JACINTHO FERREIRA, UM DOS PROPRIETÁRIOS - Em 1883, Luiz Jacintho Ferreira estava casado em segundas núpcias com Ottilia Guertner Ferreira e ambos realizaram, em comum acordo, a doação de uma parte de campo no Socorro e outra na Ausentes (com as limitações) como consta da escritura a João Jacintho Ferreira como forma de pagamento aos serviços relevantes que prestou na liquidação dos grandes e importantes interesses deles doantes em ocasião dos inventários do Socorro e Ausentes bem como afirmam que não fazia diferença alguma aos nossos bens essa doação, nem tão aos nossos herdeiros, porque sua posição é boa.

Apresentavam as declarações das testemunhas de José Luís dos Santos, Eduardo José Granger e Miguel Vieira da Rocha que confirmaram a doação em juízo. Em 1897, João Antonio Jacques apresentava-se como inventariante dos bens do finado Tenente Coronel Luiz Jacintho Ferreira e tutor de sua filha, órfão Othilia. Declarava que Luiz Jacintho Ferreira vivia, em terceiras núpcias, com Bernardina Jacintho Ferreira, é possível identificar o destino da fazenda Socorro, arrendada entre 1895 a 1903, quando foi adquirida por Marcos Flores de Noronha.

Após a morte de Marcos Flores de Noronha a fazenda Socorro foi partilhada entre OS filhos Abelard e Maria de Lourdes.

ABELARD E MARIA DE LOURDES NORONHA - Através da documentação a pesquisa tem explorado a trajetória de vida de Marcos Flores Noronha que, na época da aquisição da fazenda Socorro era residente e proprietário na República Oriental do Uruguai, o contexto de seu casamento ao nascimento de seus dois filhos, Maria de Lourdes e Abelard Jacques Noronha.

Estamos analisando a correspondência de Marcos com seus sócios residentes na República Oriental do Uruguai, a condução da educação dos filhos em colégios de regime interno em Porto Alegre, a administração da Fazenda Socorro mesmo sendo residente no município de São Sebastião do Caí.

A administração que foi realizada pelos filhos herdeiros, após o inventário de Marcos Noronha, e as diferentes aquisições de terras realizadas por Maria de Lourdes e Arthur Coelho Borges que incorporaram ao patrimônio da Fazenda Socorro (campos do Pinheiro Torto, campos da Cachoeira, terras da Fazenda Socorro, Potreiro, os Campos de Fora e a fazenda Boa Vista) que ajudaram aumentar os limites da Fazenda do Socorro bem como a trajetória das perdas relacionadas ao patrimônio recebido pela morte de seu pai que foram vivenciados por Abelard Noronha.

A pesquisa também indica respostas aos motivos que levaram Otilia a vender a fazenda Socorro a Marcos Noronha bem como o valor do imóvel na época da morte de Luiz Jacintho Ferreira avaliada em 139 contos de réis bem como as diferentes medições da referida fazenda em 1847, 1851, 1864, 1869, 1872, 1883, 1895, 1903.

Assim, a documentação tem ajudado a identificar o comportamento da Fazenda Socorro com outras propriedades e, principalmente, a Fazenda Ausentes, em diferentes contextos históricos como também na época da Revolução Farroupilha, na Revolução Federalista bem como as relações estabelecidas com escravos, agregados, peões, capatazes além de diferentes conflitos ***(Pesquisa realizada pela UCS com estagiários subvencionados pelo Deputado Francisco Appio durante 18 meses)***.

MARIA NELI FERREIRA - A professora e historiadora realizou a primeira etapa das pesquisas da Fazenda do Socorro coordenando o trabalho da estagiária Fernanda Vieira.

Disponível em DVD diretamente com as autoras e brevemente poderá ser acessada em www.appio.com.br

DATAS HISTÓRICAS DE VACARIA

- 1454, ano do TRATADO DE TORDESILHAS deu domínio da região à Espanha.
1634, introdução dos primeiros rebanhos pelos jesuítas espanhóis nos 7 Povos.
1692, marco de pedra indicou a penetração dos jesuítas na região.
1697, fundação da Baqueria de Los Pinhales pelos jesuítas espanhóis.
1700, introduzidas 42 mil vacas, depois 20 mil, um ano depois mais 18 mil.
1718, aportam os portugueses em busca de couro e graxa.
1727, aberto caminho da Rocinha (BR285) Araranguá/Campos de Cima da Serra.
1731, Cristóvão Pereira de Abreu abriu outra rota através do Vale do Rolante.
1737, em 19/02, José da Silva Pais fez a fundação do Rio Grande do Sul.
1738, concedidas Sesmarias a José Chaves/João Silva Sousa/Manuel Alves.
1738, em 18/02, foi fundada a cidade de Rio Grande, a mais antiga do Estado.
1738, Cristóvão Pereira de Abreu abriu o caminho das tropas para as Missões.
1740, chegam açorianos a P. Alegre, vindos de Laguna com Jerônimo de Ornelas.
1750, em 13/01, assinado o TRATADO DE MADRID, Jesuítas deixaram Vacaria.
1750, em 08/09, foi descoberta a imagem de Nossa Senhora da Oliveira.
1752, concedidas sesmarias ao Coronel Cristóvão Pereira de Abreu.
1753, ano da fixação do fundador José de Campos Bademburgo, nascido Itu/SP.
1754, donos de sesmarias não tomaram posse e foram declarados AUSENTES.
1761, em 21 de março foi criada a primeira Capela de Nossa Senhora da Oliveira.
1764, nasceu (Laguna) o primogênito de Antonio Borges Vieira/Teresa de Jesus.
1765, chegou Antonio Borges Vieira, com sua mulher Teresa Rodrigues de Jesus.

O filho Antonio Borges Vieira, cunhados Francisco, José e Manoel Rodrigues de Jesus, este casado com Clara Jorge da Silva, filha de Bandemburgo.

- 1765, nasceu a 1ª vacariana, Maria Borges Vieira, filha de Antonio Borges Vieira.
1766, nasceu o 1º vacariano, João Borges Vieira, filho de Antonio Borges Vieira.
1768, em 20/12, foi criada a Paróquia de Nossa Senhora da Oliveira.
1769, chegou o 1º padre, João Ferreira Roris, para residir no centro da sesmaria.
1770, Bademburgo conseguiu o direito de posse da Fazenda Socorro.
1779, ataque dos coroados provocou a fuga de famílias inteiras para Lages.
1780, em 26/05, instalado o Registro no Passo de Santa Vitória, no Pelotas.
1780, criadas as 4 "províncias" nas terras da Capitania do Rio Grande de S. Pedro.

VACARIA NO SÉCULO XIX

- 1809, em 27/04, Santo Antônio da Patrulha elevada à categoria de Vila.
1822, criado o município de Cachoeira do Sul.
1835, iniciou a Revolução Farroupilha e ao final dela criados mais 14 municípios.
1837, em 18/11, foi criado o Corpo Policial, mais tarde Brigada Militar.
1840, oficializada a doação da área da vila, por Inacia Rodrigues de Jesus Vieira.
1842, José Luiz Teixeira, de Cachoeira do Sul, casou com Rosa Borges Vieira.
1843, construída a mansão onde situa-se a antiga "Casa de Saúde Elias Saadi".

1847, em 30/08, a 1º escola pública, com o professor Luiz Augusto Branco.
1850, em 22/10, é emancipada a Vila de Vacaria, pela Lei Provincial 185.
1856, a cólera matou mais de 5 mil de uma população de 280 mil gaúchos.
1878, instalada a Comarca de Vacaria, tendo juiz o TC Manuel Pereira Bueno.
1857, em 16/01, episódio político inédito com o “desvilamento” da Vila de Vacaria.

“Passando a sede do município para Lagoa Vermelha, elevada a categoria de freguesia. O conflito político transferiu-se para a Assembleia Estadual, em acirrados debates, especialmente com o autor do projeto deputado Moraes Junior, morador de Cruz Alta. O incidente inicia uma série de conflitos políticos entre as duas povoações, ainda hoje lembrados, alimentando uma rivalidade inexplicável. A solução acomodando as partes foi devolver Vacaria e Lagoa Vermelha à Comarca de Santo Antônio da Patrulha, em 26 de novembro de 1857. Com difícil acesso ao governo da sede a região, retomou o movimento emancipacionista”.

1876, em 12/04, pela Lei Provincial 1.108, criado município sede em L. Vermelha.
1878, em 01/04, pela lei Provincial 1.115 a sede voltou para Vacaria.
1880, em 10/05, Lagoa Vermelha obteve autonomia definitiva, emancipando-se.
1882, fundado o Partido Republicano, pelo brilhante advogado Julio de Castilhos.
1884, em 19/09, fundado o Clube Abolicionista de Vacaria.
1886, chegam os imigrantes italianos no distrito de Antônio Prado.
1888, em 01/07, surto da varíola dizimou metade da população de Vacaria.
1888, abolição da Escravatura. Em Vacaria, os escravos foram libertos em 1884.
1889, em 15/11, Marechal Deodoro da Fonseca proclamou a República.
1889, o presidente da Província, Gaspar Silveira Martins, foi preso e deportado.
1890, na cidade de Bagé, Silveira Martins fundou o Partido Federalista.
1892, em 15/10, foi extinta a Guarda Cívica e criada a Brigada Militar.
1893, Revolução Federalista, iniciou e em dois anos faz mais de dez mil vítimas.

“Enquanto a Revolução Farroupilha fora motivada por razões econômicas, a de 1893 ocorreu por desavenças políticas. Foi a mais sangrenta página da degola de nossa história, com muitas vítimas entre chimangos (pica-paus) e maragatos. Gaspar Silveira Martins retornou ao Rio Grande do exílio na França e bateu-se contra Júlio de Castilhos. É preso e exilado no Uruguai, onde morreu em 1901”.

1895, o coronel Avelino Paim de Souza fundou o Partido Republicano.
1899, em 11/02, criado o município de Antônio Prado, desmembrado de Vacaria.
1899, em 06/01, fundada Nova Roma do Sul, distrito de Antônio Prado.
“Nova Roma do Sul, com a chegada dos imigrantes, foi dividida em oito linhas e construídas doze capelas. Numa delas, em Nova Treviso, estabeleceu-se o patriarca da família Appio, Antonio Appio, pai de José, avô de Luiz, bisavô de Francisco Appio, trisavô de Eduardo e Daniela, pentavô de Pedro e Isabela Appio Varaschin e Valentina Appio. Por Nova Roma passa a rodovia Júlio de Castilhos, ligação obrigatória de Vacaria com a capital, passagem de caminhões, ônibus e carretas. Emancipou-se em 30/11/1987.

VACARIA NO SÉCULO XX

1900, em 14/01, foi lançada a Pedra Fundamental para a Catedral de Vacaria.

“Formada a comissão, sob comando do Coronel Libório Rodrigues, que presidiu os trabalhos até 1931, data do seu falecimento. Primeiro foi Frei Pacífico e logo depois o Padre Efrén, que alterou o projeto original para acompanhar o estilo gótico. Sempre com a direção do Coronel Libório Rodrigues e com o apoio do Coronel Teodoro Camargo dos Santos, de Firmino Paim Filho e Manoel Duarte, que ingressam na carreira política, deixam a cidade e são substituídos pelo professor José Fernandes de Oliveira e Abtino de Lima Pereira”.

1900, marcou a chegada de italianos, em Vacaria.

“Entre outros, José Gasparetto, Samuel Guazzelli, Orestes Broglio, Francisco Guerra, Dante Mondadori, Atilio Giuriolo, João Palombini, Constante Gualdi, Eugenio Adami, Germano Dotti, Camilo Marcantonio, Luiz Marcantonio, Atilio Marcantonio, Pedro Grazziotin, José Bolsoni, José Bedin, Antonio Cítton, Antonio Scotti, Boschi, Demétrio Gualdi, Mario Zambelli, Carlos Zachera, Fernando Anelo”.

1901, em 11/02, foi inaugurado o serviço de correios com telegrafista.

1903, em 03/05, chegaram as irmãs de São José e fundaram o Colégio São José.

1903, ano da chegada dos Padres Capuchinhos.

1903, em 24/10, morreu Júlio de Castilhos, com 43 anos.

1907, o ano da chegada do Dr. Atílio Giuriollo, médico italiano.

“Atílio Giuriollo residiu por algum tempo em Veranópolis, logo que chegou ao Brasil procedente de Azzignano, perto de Vicenza, para dar apoio aos compatriotas imigrantes. Junto à Praça Central, construiu bela residência e de imediato se colocou na vanguarda pela Escola São Carlos, dos Irmãos Lassalistas. Bisavô de Eduardo Rech”.

1907, foi construída a Ponte do Korff, ponte metálica, importada da Alemanha.

“A ponte deveria ser instalada no Passo do Zeferino, entre Antônio Prado e Flores da Cunha, mas por influência do Cel. Avelino Paim, foi para a travessia do Rio das Antas, entre São Manoel e Criúva, na Estrada Rio Branco, para facilitar o escoamento do gado até a charqueada da Vila Oliva-Caxias, de propriedade do General Firmino Paim Filho”.

1912, Borges de Medeiros, cria unidade da Brigada Militar para proteger Vacaria.

1912, em 01/10, nasceu na Capela da Luz o escritor Gevaldino Ferreira.

“Crítico literário dos jornais Diário de Notícias e A Hora, em Porto Alegre, onde presidiu a Academia Rio-Grandense de Letras”.

1914, avançam as obras da Catedral com pedra moura, assentada uma por uma.
1917, Avelino Paim administrou Vacaria por 8 anos e foi eleito Deputado Estadual.
1917, chegou o cinema mudo, na esquina da Mal. Floriano com Júlio de Castilhos.

“Era o Cinema Rio Branco, propriedade de Jango Santos. Precursor do Cine Lira na Rua do Vinagre, em 1927mudou o nome para Cine Guarani”.

1918, a Gripe Espanhola matou 1.816 gaúchos (população de dois milhões).
1919, obras da Catedral ganham impulso, fechada e coberta, permitiu a 1ª missa.
1919, em 30/08, imagens sacras guardadas na Igreja Velha, foram transferidas.
1919, em 05/09, firmado convênio da Congregação dos Irmãos Maristas.
1920, início do Colégio São Francisco, com 3 professores, na antiga Igreja.
1919, chegou o advogado/jornalista, poeta/escritor Cassiano Ricardo.

“Cassiano Ricardo mais tarde integrante da Academia Brasileira de Letras. Morreu em 15/09/74 e repetidas vezes escreveu que maragateou em Vacaria”.

1920, em 19/03, incêndio destruiu a Rua do Vinagre, feita de nó de pinho.
1920, marcou a chegada de novo leva de italianos.

“Até 1940 juntam-se com as famílias Roveda, Bortolon, Rech, Soldatelli, Zanella, Frozzi, Leonardelli, Paganella, Fadanello, Gavioli, Giordano, Siliprandi, Sgarbi, Spinelli, Bortolini, Campetti, Lutti, Bergamaschi, Rigon, Gasperin, Capra, Deon, Lovatto, Atti, Cestaro e Cibelli”.

1923, explode outra vez o ódio entre chimangos e maragatos na Revolução de 23.
1923, nas eleições do Estado, Borges de Medeiros é reeleito.

“ Borges é acusado de fraude eleitoral. Em locais, com falta de fiscalização votava-se várias vezes. As urnas de Antônio Prado, reduto pica-pau (relato do fiscal Cassiano Ricardo, jornalista e poeta que residia em Vacaria), onde Borges nunca perdera, a vitória foi de Assis Brasil, surpreendentemente”.

1923, em 24/01, véspera da posse de Borges de Medeiros, iniciam insurreições.
1920, construída a ponte sobre o rio das Antas entre S.Marcos e Vacaria.

“Moradores de Campestre/São Bernardo iniciam a passagem para S. Marcos, abrindo caminho da BR116 (1941), asfaltada três anos depois. Até então a passagem era por São Manoel - Criúva, com a Ponte do Korff”.

1922, em 11/04, instalado o Grupo Escolar, cujas aulas iniciaram em 10/05.
1923, em 21/07, combate entre General Firmino Paim e o Cel. Demétrio Ramos.
1923, em 21/09, na Extrema, Portinho derrotou o Gal. Francisco de Paula Feijó.
1923, em 14/12, fim dos conflitos com o Tratado do Castelo de Pedras Altas.
1923, em 15/12, assinado o Tratado por Borges de Medeiros, em Porto Alegre.
1927, nas eleições do Estado, é eleito Getúlio Vargas.
1928, janeiro, empossado Getúlio Vargas.

“Getúlio levou consigo e empossou o vice João Neves da Fontoura e os secretários Osvaldo Aranha (Interior e Exterior) e Firmino Paim Filho (Fazenda).

1930, nova Revolução, com os gaúchos iniciando a insurreição.

“Por Vacaria passaram milhares de homens, unindo-se às forças revolucionárias que levaram Getúlio Vargas ao Rio, na condição de presidente, ao depor Washington Luiz, deixou no Estado seu cargo com Osvaldo Aranha”.

1930, em 26/11, nasce em Vacaria Eny Ferreira Camargo, grande artista, soprano.

1930, o General Firmino Paim Filho, Senador da República.

“Garantiu lealdade ao presidente Washington Luiz. Sentiu-se traído por Getúlio Vargas, seu compadre que lhe garantiu que não haveria revolução. Disposto a levantar sua gente, retornou a Vacaria, mas ao chegar em Florianópolis, soube que os vacarianos estavam mobilizados com Getúlio. Ficou em Florianópolis comandando a defesa da capital catarinense”.

1930, em 23/10, as tropas revolucionárias entraram triunfalmente no Rio.

“O ato é marcado historicamente. Quando os gaúchos amarram seus cavalos no Obelisco da Avenida Rio Branco”.

1936, em 4/11, sagração da Catedral N. S. da Oliveira.

“O ato foi presidido pelo bispo Dom José Baréa, com a posse do primeiro Prelado de Vacaria, Frei Candido Maria Bampi”.

1936, fundado o primeiro Clube da cidade, Clube do Comércio.

1936, inaugurado o prédio da Escola Estadual Padre Efrén.

1937, iniciou o Cinema União no Clube União Operária de Mútuo Socorro.

1932, nova Revolução. Batista Luzardo iniciou a revolta por Vacaria.

“Foi contido pelas forças de Flores da Cunha, na Extrema, onde rendeu-se”.

1932, em 4/11, fundado o Hospital Nossa Senhora da Oliveira.

1932, em 26/06, fundada a Associação Rural de Vacaria.

1934, em 24/11, chega a Vacaria o Batalhão Militar.

“O grupo deu início ao levantamento topográfico para abertura da BR116, denominada Rodovia Getúlio Vargas. Em quatro anos faz a ligação de Vacaria com o Passo do Socorro. Depois construiu a rodovia Vacaria/Lagoa Vermelha/Passo Fundo e retornou para a construção da ferrovia em 1950”.

1934, em 30/01, inaugurado o prédio da Congregação Marista.
1934, em 8/09, criada pelo Papa Pio XI a Prelazia de N. S. da Oliveira.
1934, marcou o início da BR116.
1935, em 4/05, inaugurado o Hospital N. S. da Oliveira.
1935, em 20/04, entregue a Bula Papal ao professor José Fernandes de Oliveira.
1936, em 21/11, Flores da Cunha assinou elevou a Vila de Vacaria para Cidade.
1944, começou o Cine Real.
1945, em 21/07, inauguração do prédio do Cine Guarani. Funcionou até 1986.
1952, ano do novo Cinema Central, mais tarde Cine Querência.
1957, em 16/08, Dom Augusto Petró recebido por Nicanor Kramer da Luz.
1959, fundação do Clube Guarani.
1938, conclusão da Catedral de Vacaria, erguida ao longo de 26 anos.
1939, em 19/04, Vespasiano Julio Veppo instalou a primeira rodoviária do país.
1941, início das atividades da Casa de Saúde Dr. Elias Saadi.
1946, início dos serviços de abastecimento de água com a Hidráulica.
1946, em 24/10, inaugurado o Serviço telefônico entre Vacaria e Porto Alegre.

“A discagem direta foi inaugurada em 1975, pelo governador Guazzelli. E a telefonia celular em 1994”.

1950, chegou o 3º Batalhão Rodoviário do Exército, para asfaltamento da BR116.
1950, marcou o início das obras da ferrovia Troncosul.

1953, em 25/05, inaugurada a Casa de Saúde Nossa Senhora Auxiliadora.
1953, fundado o Jockey Club, com sede própria e Vila Hípica.
1954, Companhia Aerovias inicia operações aéreas.

“Os vôos entre Porto Alegre/Vacaria/São Paulo eram três vezes por semana. Mais tarde passou a operar com o nome de Real”.

1954, em 25/10, fundado o Asilo Santa Isabel, pelos capuchinhos.
1955, em 23/07, fundado o CTG Porteira do Rio Grande.
1956, em 15/11, fundação do Grêmio Esportivo Glória.
1957, em 8/01 o Papa Pio XII publicou a Bula Pontifícia, criando a Diocese.
1957, nomeado o 1º Bispo de Vacaria, Dom Augusto Petró.
Em 1960 é criado o Lar Divina Providência para menores.
1960, o ano da Escola Estadual José Fernandes de Oliveira – Zezinho.

“Escola fundada em 2/05 no Padre Éfren, depois no Ione Campos, formando em 1963 a primeira turma de ginásianos. Em 1964, nova mudança para o Colégio São Francisco, com Curso Científico em 1965, e o endereço definitivo foi na Ramiro Barcelos em 1971. O nome da Escola é de 1972, por Decreto Estadual, homenageando José Fernandes de Oliveira que esteve presente em todos os grandes acontecimentos sociais e culturais. Um de seus alunos foi Breno Caldas, fundador do Correio do Povo, quando este residiu em Vacaria”.

1964, em 17/07, assumiu o bispo Dom Henrique Gelain.
1964, fundação do Clube União da Glória.
1964, em 14/03, inauguração do Cine Querência na rua Dr. Flores.
1965, grande nevasca que provocou enchente e destruição da ponte do Socorro.
1966, inauguração da nova Ponte do Passo do Socorro.
1967, Perachi Barcelos levou Nicanor Kramer da Luz para Secretário da Fazenda.
1967, em 05/03, os Padres Capuchinhos instalam-se na Igreja de Fátima.
1967, no dia 28/04, fundada a Rádio Fátima.
1969, em 24/03, inaugurada a Troncosul pelo presidente Costa e Silva.
1969, início do Ensino Superior como Extensão da Universidade de Caxias do Sul.

“No Colégio São José, depois no antigo Hospital do Batalhão, por iniciativa do prefeito Darci Rech. A Mantenedora Associação Pró Ensino Superior dos Municípios de Cima da Serra foi criada em 31 de outubro de 1969. O Campus da UCS transferiu-se definitivamente em 2000 para a moderna área do Lomba Chata, doada pelo proprietário Geraldo Zambam”.

1971, o governador Euclides Triches nomeou Victor Faccioni para a Casa Civil.

1972, iniciou o ciclo da maçã em Vacaria e na região.

“Foram 7 as famílias pioneiras. Angelin Pegoraro, Honorino de Rossi, Armindo Della Giustina, Aldrovando Guazzeli, Joaquim Capra, Dante Baldin e Salvador Baldin. O agrônomo Genor Mussato e o Secretário Enore Mezari, na administração de Marcos Palombini, foram os grandes idealizadores da nova cultura”.

1975, eleito pela Assembleia, e empossado governador, o Dr. Sinval Guazzelli.
1975, Guazzelli convidou Getulio Marcantonio para a Secretaria da Agricultura.
1983, a volta de Carlos Rigotti, uma das maiores expressões artísticas de Vacaria.
1988, inaugurada a Casa do Povo, projeto arquitetônico de Oscar Niemayer.
1998, Pedágios instalam-se em Vacaria.
1999, concluído o asfalto Vacaria/A.Prado (RS122 Rodovia Synval Guazzelli)
2005, decretada a Isenção do ICMS da Maçã.
2010, concluído o Aeroporto Regional de Vacaria.

Bibliografia e Obras consultadas.

NO PLANALTO - 1930 - Manoel Duarte
RELATÓRIO DO MUNICÍPIO - 1944 - Sátiro Dornelles de Oliveira Filho
RAINHA DO PLANALTO – 1959 - José Fernandes de Oliveira
VACARIADOS PINHAIS – 1978 – Fidélis Dalcin Barbosa
ADIOCESE DE VACARIA - 1984 – Fidélis Dalcin Barbosa
HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL - 1985 – Fidélis Dalcin Barbosa
LAGOA VERMELHA e municípios vizinhos – 1993 – Pécio de Moraes Branco
RAÍZES DE VACARIA - 1996 – Diversos autores

PARLAMENTAR POR VINTE ANOS



Francisco Appio (Idivar Francisco Appio) exerceu cinco mandatos parlamentares, sendo quatro como deputado estadual e um como federal, onde obteve a seguinte votação:1991-1994 (17.174); 1995-1998 (35.497); 1999-2002 (43.281); 2003-2006 (80.628) Federal; 2007-2010 (49.584), sempre no partido, PDS/PPR/PB/ PP.

Appio defendeu o projeto do deputado distrital e direcionou sua atuação parlamentar para aproximadamente 40 municípios da região Nordeste e Campos de Cima da Serra.

Priorizou recursos das emendas parlamentares para a região.

As verbas permitiram a construção de centros de eventos, parques esportivos, postos de saúde, equipamentos para hospitais, portais turísticos, sinalização, Casa da Maçã e Casa dos Renais Crônicos (Vacaria), recursos para APAE, sede de CTGs, Conchas Acústicas e Parques de Rodeios, CEDEDICA, patrulha agrícola e calçamento de ruas.

Também assegurou verbas para a pesquisa das águas (concluída e publicada em www.appio.com.br), saúde bucal, Fazenda do Socorro através da UCS (também em www.appio.com.br) qualificação da mão-de-obra UPF-Lagoa Vermelha e benefícios do vinho para a Fundação Zerbini/SP.

Entre seus projetos, destacou-se um avançado programa de Inclusão Digital. Através de suas Emendas Parlamentares foram priorizados laboratórios de informática nas Escolas Municipais da região.

Também criou salas virtuais com computadores conectados à Internet, para pesquisas e realização de trabalhos escolares, com o principal objetivo de levar mais conhecimento aos estudantes, treinando mais de dois mil alunos, em Vacaria.

Desenvolveu o Projeto Esperança, com cursos profissionalizantes, entre eles eletricitista, pintura e informática. Além do resgate da cidadania pela arte musical e cultura, com cinema nos bairros e troca-troca de livros. Também estimulou e apoiou o trabalho de prevenção à hepatite C e diabetes.

Seu trabalho de defesa dos caminhoneiros iniciou em 1980, com 30 anos de serviços prestados à classe, da defesa de seus direitos e, sobretudo, da segurança. Criador e coordenador do SOS Caminhoneiro, serviço gratuito de apoio aos motoristas.

Como coordenador da Frente Parlamentar Contra a Prorrogação dos Contratos de Pedágios debateu pontos polêmicos dos contratos, como o valor das tarifas e a revisão do modelo atual.

Promoveu ações pela cultura e procurou resgatar fatos e personagens da história regional, com a distribuição de mais de 500 mil exemplares, de pequenos livros e de ensaios biográficos. São 58 publicações, na forma de cadernos culturais, para a preservação da memória, além da promover 12 concursos literários.

Ajudou a fundar organizações voltadas para a saúde, como a ONG da Hepatite C. Abriu pousadas/albergues em Caxias do Sul, Passo Fundo e Porto Alegre, posteriormente fechadas em respeito à legislação eleitoral.



Participou de várias CPIs, entre as quais a do Crime Organizado, da qual foi Relator, ação que contou com duas figuras de expressão nacional na sua força-tarefa, o atual chefe da Polícia Federal no país, delegado Luiz Fernando Correa e o promotor Mauro Renner. A CPI mostrou que Roubo de Cargas tem vinculação com o tráfico de drogas,

que o combate às drogas deve começar pela família e pela escola e que não foi o crime que se organizou, mas a sociedade que se desorganizou.

No mandato federal integrou a CPI dos Desmanches na Câmara Federal, CPI do Tráfico de Arma, destacando-se na Frente Parlamentar contra a proibição do comércio de armas.

No Estado integrou a CPI do Desperdício em 1992, CPI da Propina em 1993, CPI do Crime Organizado em 2000, CPI da Segurança Pública em 2001 e da CPI dos Pedágios em 2007.

Foi Secretário da Mesa e vice-presidente da Assembleia Legislativa, tendo assumido várias vezes a presidência do parlamento. Foi líder da bancada e líder partidário. Presidiu a Comissão de Constituição e Justiça e integrou várias Comissões, entre elas da Agricultura, dos Serviços Públicos, do Mercosul, dos Direitos Humanos e da Comissão de Ética.

Em 1991 coordenou a mobilização regional, pela federalização da BR470 e da BR 285, que haviam sido estadualizadas pelo governo federal.

Na Câmara Federal integrou a Comissão de Viação e Transportes, onde defendeu recursos para a BR285, Vacaria/Divisa com SC, e a BR470, Lagoa Vermelha/Barracão.

Mas foi na Reforma do Estado em 1994-1998, que conseguiu aprovação com o governador Antonio Britto para doze projetos apresentados pelo prefeito de Vacaria, Enore Mezari, entre os quais o Aeroporto Regional de Cargas, ampliação da Barragem da Corsan, Casas Populares, Reformas de Escolas, Postos de Saúde e Ginásio de Esportes, inclusão de Esmeralda, Pinhal da Serra, Monte Alegre e outros 20 municípios da região no programa Nenhum Município sem Asfalto.

Destaque para a pavimentação da estrada Vacaria/Ipê/Antônio Prado, a RS 122. Ao assinar o financiamento junto ao Banco Mundial, Antonio Britto convidou Francisco Appio para assinar como testemunha em Washington.

Como deputado, foi o autor da Lei que denominou a RS122, rodovia Synval Gyuazzelli. Autor de outras leis, denominando a Rota do Sol de Rodovia Euclides Triches; a Ponte Valdomiro Bocchese no Passo do Zeferino; a RS110, rodovia Deputado Júlio Redecker; e o trecho da RST126 (entre Sananduva e a BR285 em Lagoa Vermelha) como Rodovia Waldemar Menon.



Autor da lei que incluiu a maçã e o suco de maçã na merenda escolar e, em conjunto com o deputado Jerônimo Goergen, a lei que criou "O corredor fitossanitário para a proteção da fruticultura".

Promoveu Vacaria e região, particularmente a produção de gado, grãos e frutas. Na foto com o então ministro Francisco Turra.

Responsável, também, pela criação das leis que tratam do combate à criminalidade, uso racional dos telefones celulares, isenção de pedágios para veículos emplacados nas cidades sedes. Uma delas, a 12.876/2007, ganhou destaque nacional, conquistando o Prêmio nacional Mérito Legislativo, em 2008, no Senado.

Agraciado com o título de cidadão por Vacaria (foto), Antônio Prado Campestre, Bom Jesus, Muitos Capões, Esmeralda, Monte Alegre dos Campos e Pinhal da Serra.

Agraciado com medalhas e condecorações oficiais, entre outras:



- * Medalha do Mérito do Transportador Gaúcho.
- * Medalha Gran Cruz do Mérito Militar, concedida pelo Exército.
- * Medalha do Pacificador da Marinha
- * Medalha do Mérito Almirante Tamandaré da Marinha

Representou a Câmara Federal no Congresso contra o crime organizado e guerrilha na Colômbia, além de ter integrado a Missão Oficial ao Polo Sul, como observador do Congresso Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MANDATO PARLAMENTAR

O autor cumpre atribuição constitucional ao prestar contas de seu 5º mandato:

LEGISLATIVO – Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que avalia todos os projetos protocolados. Autor de diversos projetos, leis e relatorias. A lei 12.876 foi selecionada para representar a Assembleia Legislativa do RS, em concurso nacional realizado pelo Senado.

SEGURANÇA – Criador do SOS Caminhoneiro (desde 1980), Relator da CPI do Crime Organizado (2000), CPI da Segurança Pública, CPI dos Desmanches, CPI das Armas e CPI dos Pedágios.

SAÚDE – Apoio aos mais carentes com as pousadas/albergues de Passo Fundo, Caxias do Sul e Porto Alegre (fechadas temporariamente, aguardando decisão judicial), transporte, hospedagem e apoio.

EDUCAÇÃO – Inclusão Digital em 39 municípios (laboratórios de informática), com 800 computadores. Dois mil alunos treinados no Projeto Esperança (Casa Verde).

GERAÇÃO DE EMPREGOS – Defesa da Pecuária (queima-de-campo), fruticultura (isenção de impostos para maçã, uva e frutas) – qualificação da mão-de-obra – pesquisa das águas (UCS-Campus Vacaria) – 1º Emprego (Casa Verde).

CULTURA – Ações para o resgate histórico da região – financiamento de pesquisa da Fazenda do Socorro – divulgação do Tropeirismo Biriva - concursos literários – 55 publicações com mais de 350 mil exemplares distribuídos gratuitamente.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL 1 – Na defesa da região, como líder de bancada do PDS no Governo Britto (1994-1998), assegurou a conclusão da Ponte do Barracão, pavimentação da RS122 Vacaria-Ipê, retomada da BR470 e BR285, RS456, acessos a vários municípios e o Aeroporto regional de Cargas.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL 2 – Relator das emancipações de Muitos Capões, Monte Alegre, Campestre, Pinhal da Serra e Capão Bonito do Sul, entre outras (1996). A autônoma destes antigos distritos de Vacaria gerou desenvolvimento, qualidade de vida, sem prejuízo do município-mãe.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 – Com investimentos públicos, viabilizou a implantação da: hemodiálise, Casa dos Renais, Casa da Maçã, parques e centros de eventos, portais e sinalização turística, tratores e patrulhas agrícolas, apoio a entidades beneficentes e culturais. Garantiu recursos federais, através de Emendas Parlamentares, superiores a 20 milhões para a região. Coordena a Frente Parlamentar Contra a Prorrogação dos Contratos de Pedágios, pelas taxas absurdas que são cobradas dos moradores das cidades-sedes das praças de pedágios.

OUTRAS ATIVIDADES

Sem prejuízo da atividade parlamentar (legislar, fiscalizar e representar), atendeu ao público todos os finais de semana na Casa Verde, em Vacaria, ou na linha direta (54)9123.1122. Francisco Appio cuidou com prazer da história e cultura regional. Destacando entre outras ações que empreende na promoção e divulgação:

* Publicações que resgataram fatos e pessoas (Synval Guazzelli, Nicanor Kramer da Luz, Valdomiro Bocchese, Carlos Rigotti, Giuseppe Garibaldi, Menotti, Paixão Côrtes, José Camargo, Protásio Lemos da Luz e Fazenda do Socorro).

* Institucionais: pecuária, maçã/uva/vinho, queima-de-campo, crime organizado.

* Imigração italiana e a presença luso/açoriana nos Campos de Cima da Serra.

* Apoio às pesquisas sobre patrimônio histórico (Fazenda do Socorro).

* Concursos literários sobre Inclusão Digital, águas, influência açoriana e italiana.

Repórter por vocação, escrevendo e armazenando histórias, relatos, fatos e pessoas em seu site www.appio.com.br

Lembrou o ano de 2007 como o ANO GARIBALDINO, através da Lei 12.715 de sua autoria, que festejou no Estado os 200 anos de nascimento de Giuseppe Garibaldi, promovendo e valorizando a presença da etnia italiana.

Através da lei 11.951 denominou a ponte do Passo do Zeferino, núcleo dos primeiros imigrantes italianos em 1886, que abriu caminho para a fundação do distrito de Bel Paese em 1894 e município de Antônio Prado em 1899, desmembrando-se de Vacaria. Outra lei de sua autoria, a de número 13.029/2008 denominou a RS126, entre Sananduva e a BR285 em Lagoa, homenageando outro ilustre descendente de imigrantes italianos.

No ano de 2008 realizou o debate em torno da presença de descendentes portugueses e açorianos resgatou fatos, pessoas e versões dos 258 anos da Vacaria dos Pinhais, cujo núcleo pioneiro data de 1750, logo após o Tratado de Madri, que transferiu o domínio destas terras, da Espanha para Portugal.

Sem prejuízo das atividades parlamentares, acima referidas, e sem o uso de dinheiro público, promove a premiação dos melhores estudos e pesquisas.

O desafio foi o de mostrar em todos os seus aspectos que o PÊLO DURO é um adjetivo qualitativo, empregado para identificar os descendentes de portugueses e açorianos, notáveis pela sua bravura e resistência. Marcaram com sangue a Epopéia Luso-Açoriana, ocupando e povoando terras isoladas por acidentes geográficos (rios e serras), distantes do poder político por mais de 150 anos. Foi a base para o novo tempo, já nos primórdios do século 20.

Ao escrever a reportagem intitulada VACARIA BRASILEIRA, o autor Francisco Appio confirmou a visão de ***“uma cidade cosmopolita, que abriga imigrantes de toda a parte, do Estado, outros estados e outros países. E diga-se, sem preconceito ou manifestações racistas, dando a todos as oportunidades de crescimento e sucesso”***.

Na feira do Livro, em 20/10/2008, o historiador e pesquisador Luiz Antonio Alves (Memorial Açoriano, 2008 – 56 volumes) deu boas razões para reconhecer o mérito do concurso literário realizado.

AÇÕES LEGISLATIVAS

O deputado Francisco Appio é o autor das Leis:

- 11.432/00 – Rodovia Rota do Sol Euclides Triches
- 11.451/00 – Cria COMUDES - Conselhos Municipais de Desenvolvimento
- 11.460/00 – Isenta de Pedágios as placas das cidades sedes
- 11.476/00 – Desobriga aposentado a contribuir com mais 2%
- 11.818/02 – Obriga o cadastramento de aparelhos celulares
- 11.889/03 – Denomina a RS122 – Rodovia Synval Guazzelli
- 12.715/07 – Denomina 2007 como Ano Garibaldi
- 12.859/07 – Denomina Ponte Valdomiro Bocchese a Ponte do Zeferino
- 12.876/07 – Proíbe a ocultação do identificador de chamadas nos telefones
- 12.978/08 – Denomina a RS110 – Rodovia Deputado Júlio Redecker
- 13.369/10 – Inclui a maçã e suco na merenda escolar
- 13.491/10 – Institui o Corredor Fitossanitário

Autor da Emenda 32 À Constituição Estadual (Pec 119/2002) que autoriza a Queima Controlada de Pastagens (Promulgada Em 26/6/2002) sub júdice no STF.

SELO DIGITAL – O projeto de lei 125/2007, de adiamento do Selo Digital dos Cartórios, foi aprovado por 29 a 7, mas vetado pelo Executivo em 05/12/2007.

REDUÇÃO DO IPVA – O projeto reduzindo o IPVA dos automóveis de 5 para 3% e dos caminhões de 2 para 1%, foi incorporado ao projeto do Executivo.

PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO

- PL 127/2007 – Isenção de Pedágios nas cidades sedes
- PL 386/2007 – Estadualização RS456 – Pinhal da Serra e Divisa RS/SC
- PL 384/2009 – Doações ao Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente
- PL 387/2009 – Denomina a Escola Afonso Marin – Santana/Antônio Prado
- PL 035/2010 – Institui o Dia Estadual do Fado
- PL 069/2010 – Inclui o Gado Franqueiro como Símbolo do Estado
- PL 133/2010 – Estende o FUNDOPEM-RS as Cooperativas
- PL 149/2010 – Torna obrigatória a presença de Corretor de Seguros
- PL 155/2010 – Denomina RS20 Cambará “Rodovia Armando Waldemar De Zorzi”
- PL 176/2010 – Denomina RS437 V.Flores/A. Prado “Rodovia Frei Rovílio Costa”
- PL 192/2010 – Denomina Term. Embarque do Aeroporto de Erechim Jairo Castro
- PL 201/2010 – Cria Serviço de Registro de Imóveis, Títulos/Documentos em Chuí
- PL 219/2010 – Institui o Cadastro Informativo de Jóias
- PL 222/2010 – Institui Dia Estadual do Tropeirismo (20 de abril)
- PL 242/2010 - Denomina a RS461 “Rodovia Archimedes Almeida”
- PL 257/2010 - Declara integrante do Patrimônio Histórico a Fazenda do Socorro.

CONCLUSÕES - Apesar da expressiva votação, nosso projeto de Deputado Distrital não assegurou a cadeira regional no Parlamento Gaúcho.

As propostas do SOS Caminhoneiro, defesa do produtor rural (queima-de-campo, controle do javali, reserva legal), valorização da fruticultura (maçã e pequenos frutos), revisão dos preços dos Pedágios, investimentos na saúde (hospitais e postos), promoção e divulgação da cultura (mais de 50 publicações), investimentos na infraestrutura regional (Aeroporto Regional, BR470, BR285, RS110, RS122, RS456 e acessos municipais), elaboração de projetos (leis e projetos), atuação legislativa (Comissão de Constituição e Justiça), fortalecimento do Partido Progressista (Líder Partidário) e busca de recursos para a região, foram aprovadas por 34.200 pessoas.

Manifestamos o contentamento ao apoio recebido, às manifestações de solidariedade e estímulo para a caminhada na defesa do interesse público. Aos que entenderam o nosso projeto, muito obrigado. Aos que não aprovaram, nem torceram, pedimos tempo para demonstrar o que fizemos nestes vinte anos, de cinco mandatos parlamentares. Este tempo permitirá comprovar, que não faltou trabalho, empenho, lealdade com a região.

Compreendemos as críticas, rechaçamos as calúnias, refutamos maldades, mas aceitamos o resultado com humildade, desejando aos que nos substituírem, que tenham sucesso e apoio na busca dos seus objetivos. Coerente com os princípios que defendemos, manteremos desfraldada a bandeira regional. Foi uma honra tê-los representado no Parlamento.

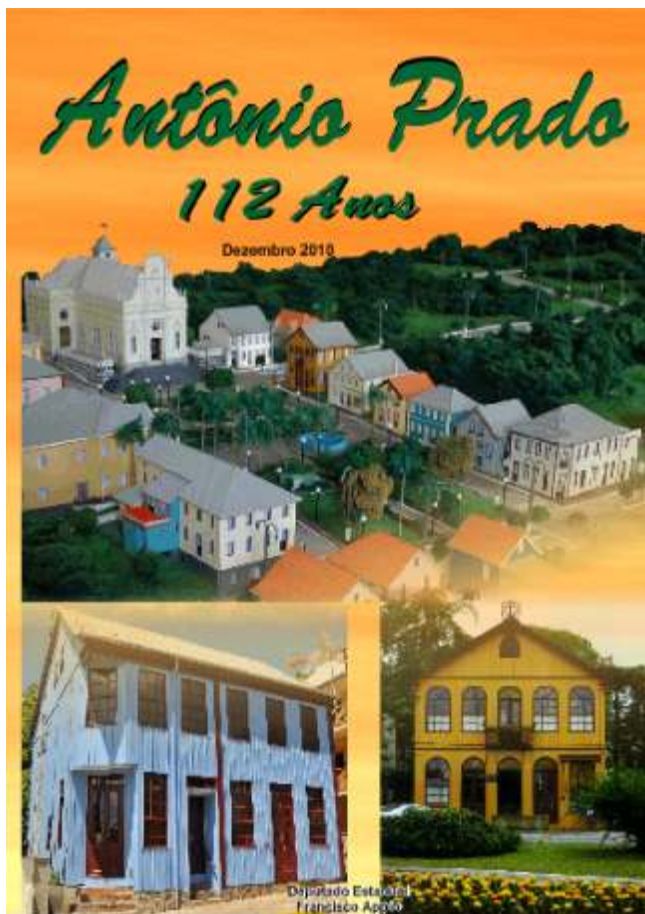
CASA VERDE - Localizada a uma quadra da Catedral de Vacaria, transformou-se em ponto de referência das atividades parlamentares do deputado Francisco Appio, nos últimos 12 anos. Como Escritório Parlamentar, acolheu o Projeto Esperança com treinamento de estudantes e a Sala Virtual que disponibilizou acesso à internet aos estudantes para pesquisas e sites de relacionamentos.

Após as eleições de 2010, o imóvel foi devolvido para a venda atendendo ao apelo dos proprietários. A casa Verde, é um dos exemplos da arquitetura italiana em madeira, com lambris do tirol. Foi construída por volta de 1920 e escolhida como selo de mais de 50 publicações, todas disponíveis no site www.appio.com.br

Foi também a primeira sede dos Renais Crônicos que com nossa Emenda Parlamentar construiu sede própria na Rua Luiz Marcantonio, nº 4 (fone 3232.5946), onde atende familiares dos 72 pacientes de Hemodiálise, do Hospital Nossa Senhora da Oliveira. Presidente de Honra da Associação, manifestei todo o apoio a Francisca Balbinoti, presidente executiva, para os projetos de 2011. Além da promoção NESTE NATAL, ADOTE UM RENAL, a entidade assegura cestas básicas às famílias dos Renais Crônicos e assistência jurídica pela advogada Marilene Ferreira Borges.

Para atender estes projetos, conta com recursos de prefeituras, voluntários e da campanha a NOTA É MINHA. Guarde as notas fiscais de suas compras e entregue na sede dos Renais Crônicos, no Bairro Santa Terezinha. (Francisco Appio - 01/12/2010)

ANTÔNIO PRADO 112 ANOS



No limiar de uma nova década, Antônio Prado inicia as comemorações dos 112 anos de emancipação (11/02/2011) com o desafio de consolidar sua política de Turismo, pelo extraordinário acervo da cultura italiana (arquitetura, gastronomia e música).

Ao final de vinte anos, como parlamentar desta região, legitimado pelo título de Cidadão Pradense, resgatamos na publicação **ANTÔNIO PRADO 112 ANOS** os eventos importantes, como a inauguração da Casa Grezzana, o centenário da Casa da Neni, o extraordinário trabalho de pesquisa de Fernando Roveda, as lembranças humanitárias do Dr. Mário Bocchese, enriquecidas pela união da comunidade pradense, na busca de novos desafios.

A Maquete do Centro Histórico que finalmente conquistou um espaço adequado e seguro para sua exibição permanente. Uma obra de grande valor para a preservação da cultura pradense. A vida e a história dos pradenses passou por ali nos últimos 112 anos, que registramos da tribuna da Assembleia Legislativa.

Foram emblemáticas as conquistas de obras de infraestrutura como a Ponte Valdomiro Bocchese (Lei 12.859/2007), o asfalto da saída norte RS122 Rodovia Synval Guazzelli (Lei 101.889/2003), mas será de fundamental importância a ligação com Vila Flores, pela RS437, futura Rodovia Rovílio Costa, projeto de lei número 176/2010, de nossa iniciativa.

A presença da nova geração, pelos estudantes/vereadores legitimados pela Resolução Municipal nº 032/2009, levou a delegação à Assembleia Legislativa, liderados pelo Poder Legislativo Municipal.

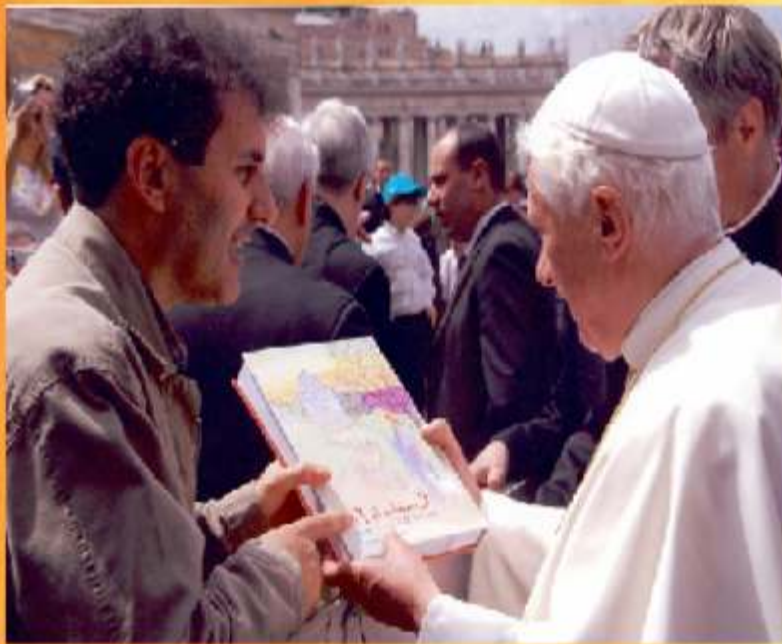
Lembramos aos que nos visitaram, as minhas raízes com Antônio Prado, onde aprendemos a defender os caminhoneiros na década de 80.

Na segunda parte da publicação, um tema polêmico que gera angústia e insegurança na área rural, em decorrência da revogação da Instrução Normativa 71 do Ibama, que permitia o abate para o controle, da "praga do javali" que se multiplica na serra gaúcha.

A organização dos produtores rurais na AGAJA - ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE CONTROLE DO JAVALI ASSELVAJADO - tem resgatado a defesa do setor, pela preocupação com a segurança nas áreas rurais.

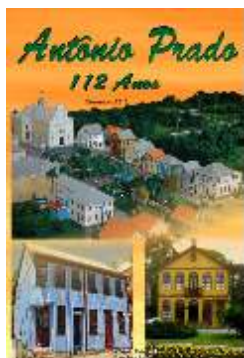
Esta é a nossa 55ª publicação que abordou a história de Antônio Prado e da região. Acesse outras em **www.appio.com.br**

Na página anterior, a capa com fotos da maquete do centro histórico, casa Grezzana e Casa da Neni. Na contracapa de Antônio Prado 112 anos (abaixo), a foto do encontro histórico de Fernando Roveda no Vaticano.



O pesquisador Fernando Roveda entrega seu livro ao Papa Bento XVI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Marechal Deodoro, 101 - 11º Andar - Sala 1105
Fone: (51) 3210-1180 Fax: (51) 3210-2536
E-mail: gab.legis@legis.rs.gov.br



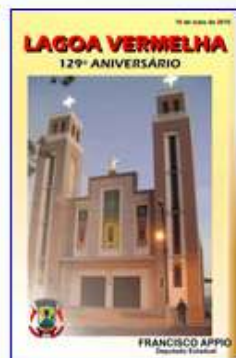
2010



2010



2010



2010



2010



Pinhal da Serra
2010



Campestre da Serra
2010



Flores da Cunha
2010



Vacaria
2010



Caxias do Sul
2010



Muitos Capões
2010



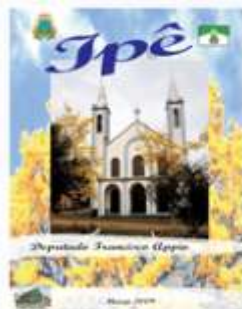
Antônio Prado
2010



2009



2009



2009



2009



2008



2008



2008



2007



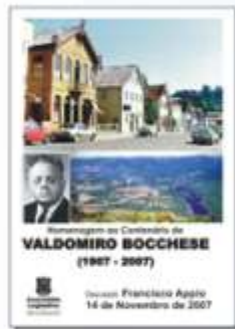
2007



2008



2007



2007



2006



2006



2005



2006



2009



2006



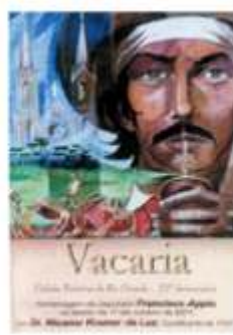
2006



2001



2005



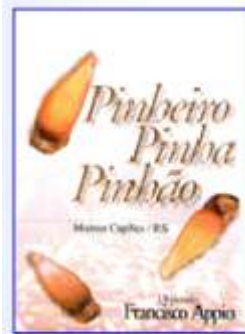
2001



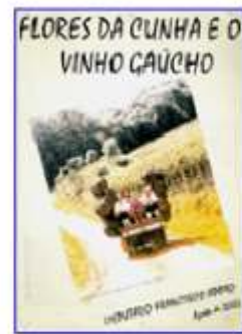
2002



2000



2006



2002



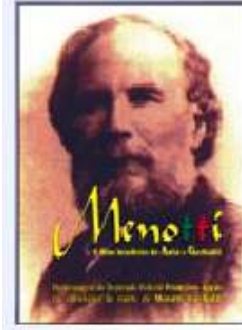
2004



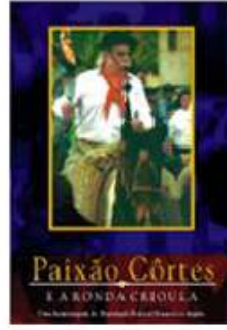
2001



2002



2003



2004

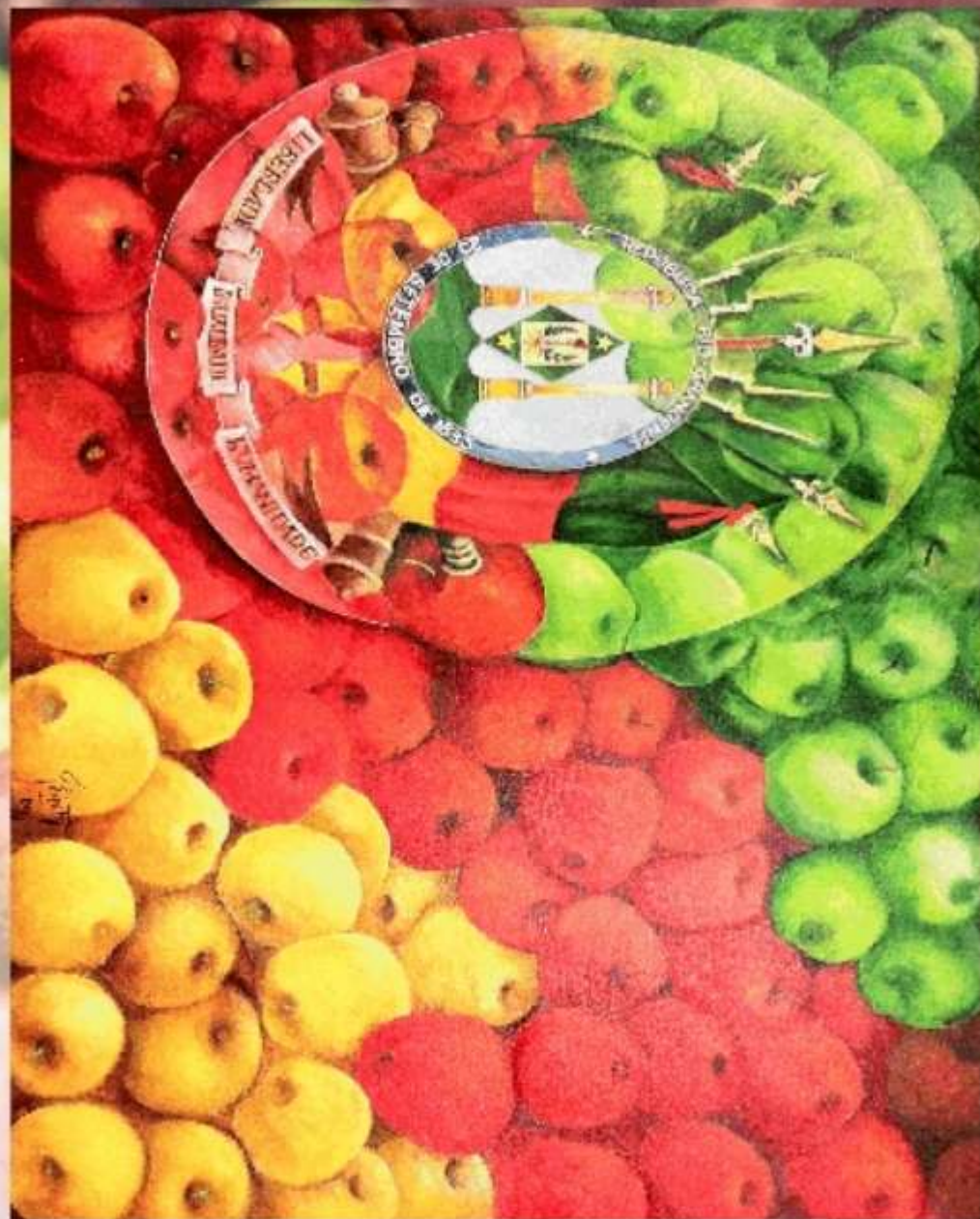


2000



**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Marechal Deodoro, 101 - 11º Andar - Sala 1105
Fone: (51) 3210-1180 Fax: (51) 3210-2536
E-mail: gab.franciscoappio@al.rs.gov.br